



INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

(31 de novembro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023)

ÍNDICE

	Fls.
1 - EDUCAÇÃO .....	2/5
2 - CULTURA E DESPORTO .....	6/11
3 - ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA.....	12/14
4 - REGULAMENTOS .....	15/17
5 - FREGUESIAS .....	18/19
6 - PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA .....	20
7 - OBRAS MUNICIPAIS .....	21/22
8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS .....	23/36
9 - CONCESSÃO DE APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA .....	37
10 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS .....	38
11 - ISENÇÕES CONCEDIDAS .....	39

## 1 - EDUCAÇÃO.

- No âmbito da atribuição de passe escolar a alunos residentes em concelhos limítrofes foram ratificados os despachos exarados pela Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Doutora Mariana Carvalho, que aprovaram/autorizaram a concessão a 100% de passes escolares a alunos que se encontravam nessas situações;
- No âmbito da Ação Social Escolar foi aprovada a isenção de pagamento de refeições escolares a alunos pertencentes a famílias carenciadas, cujas situações foram devidamente comprovadas pelos respetivos Serviços;
- Tendo em conta que se tem verificado, nos últimos anos, uma maior intervenção no desenvolvimento local e a adoção de medidas de caráter social com o intuito de melhorar as condições de vida e o desenvolvimento integral das populações residentes nos respetivos concelhos, o Município de Barcelos no âmbito da sua ação sociocultural, decidiu atribuir bolsas de estudo a estudantes do concelho mais desfavorecidos economicamente e com menos recursos materiais, com o objetivo de reduzir as dificuldades socioeconómicas das famílias e contribuir para o desenvolvimento educacional e a elevação cultural do concelho de Barcelos.  
Nesse sentido, foi aprovada a atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2022/2023 nos seguintes termos:
  - As listas nominativas para a atribuição de Bolsas de Estudo no ano letivo 2022/2023, designadamente:
    - a) Lista de candidaturas excluídas e respetivos motivos;
    - b) Lista das candidaturas admitidas à 1.ª fase por escalão, para efeitos de atribuição de Bolsa, relativamente à 1.ª fase;
    - c) Lista das candidaturas admitidas à 2.ª fase.
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e Associação de Profissionais de Educação de Infância (APEI), que visa estabelecer os termos em que se concretizará uma parceria entre ambas as entidades, no desenvolvimento de atividades de formação para os profissionais de educação de infância e 1º ciclo do ensino básico do concelho de Barcelos.
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e a União das Freguesias de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte Fralães, que tem como objeto estabelecer os termos e as condições de colaboração entre os outorgantes no transporte dos alunos das unidades educativas do Agrupamento de Escolas Vale D'Este para o Centro Hípico Irmão Pedro Coelho, no âmbito do programa terapêutico de hipoterapia;

- A Associação de Professores de Matemática (APM) é uma associação científica e profissional que muito tem contribuído para a melhoria e evolução da Educação da Matemática em Portugal. Anualmente a APM promove o seu encontro nacional de professores de matemática, designado por ProfMAT, bem como o seminário de investigadores e professores de educação Matemática, designado por SIEM, sendo estes, dois dos principais momentos de partilha de trabalho, discussão, reflexão e convívio que os professores de Matemática dispõem no nosso país.  
Nesse âmbito, foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e Associação de Professores de Matemática, tendo em vista apoiar as atividades.
- Tendo subjacente os preceitos previstos na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de junho, no Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro, no Protocolo de Cooperação entre o Ministérios da Educação e do Trabalho e Solidariedade e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, destinado à implementação de um Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, bem como na Cláusula III do Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, firmado entre o Ministério da Educação – Delegação Regional de Educação do Norte, Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Braga e o Município de Barcelos, foi aprovado o seguinte:
  - a) Autorizar a transferência de uma comparticipação financeira, à luz dos Acordos de Colaboração, para as atividades AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família), no valor estimado de 830.000,00 €, repartido pelo ano de 2022 em 300.000,00 € e de 530.000,00 € para o ano letivo de 2022/2023;
  - b) A minuta do Acordo de Colaboração.
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 1.822,45 euros (mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Carapeços, para custear as despesas tidas com a colocação de uma tarefa para assegurar o bom e regular funcionamento do ensino pré-escolar da EB1/JI de Carapeços, durante o período de ausência da assistente operacional que desempenha aquelas tarefas;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 600,24 euros (seiscentos euros e vinte e quatro cêntimos) à Associação de Pais da EB1/JI de Galegos Santa Maria, para custear as despesas tidas com a colocação de colaboradores para assegurar o bom e regular funcionamento da unidade educativa, durante a ausência de técnicos dinamizadores de AEC's;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 77.490,00 € (setenta e sete mil quatrocentos e noventa euros), com IVA incluído, ao Agrupamento de Escolas de Fragoso, para participar a realização das obras de substituição da cobertura de telhas cerâmicas e todos os trabalhos adjacentes necessários, na Escola EB 1, 2, 3 de Fragoso;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 2.350,00 euros (dois mil trezentos e cinquenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Remelhe, para custear as despesas acrescidas com a deslocação dos alunos para dois edifícios situados na freguesia das Carvalhas, durante o período de intervenção de remoção de amianto na EB1/JI de Remelhe, nomeadamente gastos com o transporte de alunos e reforço da vigilância na hora de almoço;

- De acordo com o número 2, do artigo 23º, do anexo 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de 3 de setembro, os municípios dispõem de atribuições em vários domínios, que visam a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, onde se incluem a educação, a ação social e os transportes.

O Departamento de Educação, Saúde e Ação Social, através do Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas), organiza o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno. Este é responsável por requisitar, às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo, os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, pelo Regulamento de transportes Escolares do Município de Barcelos e pela legislação em vigor. Contudo, são rececionadas candidaturas ao transporte escolar sem enquadramento nos documentos supracitados.

Neste contexto foi aprovado ratificar os despachos proferidos pela Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Doutora Mariana Carvalho, que autorizaram a atribuição de passes escolares aos alunos que se enquadravam numa das seguintes situações:

- Alunos residentes no concelho de Barcelos que frequentam estabelecimentos da rede privada em anos intermédios, salvaguardando a continuidade pedagógica e de matrícula;
- Alunos residentes em Barcelos que frequentam estabelecimentos da rede privada pela 1ª vez, desde que o valor do passe seja igual ou inferior ao valor do transporte a considerar, caso esses alunos seguissem as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula da rede pública;
- Alunos residentes no concelho que frequentam escolas públicas em concelhos limítrofes em anos intermédios, protegendo a continuidade educativa;
- Alunos residentes no concelho que frequentam escolas públicas em concelho limítrofe pela 1ª vez, desde que o valor do passe seja igual ou inferior ao valor do transporte a considerar, caso esses alunos seguissem as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula;
- Alunos residentes em Barcelos que frequentam escolas públicas do concelho, mas contrariam as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula, apresentando por isso um custo superior. Porém, como os alunos frequentam anos letivos intermédios de ciclo, salvaguarda-se a continuidade pedagógica e educativa.



- Alunos residentes em Barcelos que frequentam escolas publicas do concelho, mas contrariam as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula, apresentando por isso um custo superior e solicitam transporte escolar pela 1ª vez, considerando a salvaguarda da dinâmica familiar e de apoio às crianças e aos jovens no final das atividades letivas diárias.
  
- O Município de Barcelos, assente na promoção dos valores da cidadania, do diálogo intercultural, da partilha de conhecimento e da paz, candidatou-se ao programa ERASMUS + Ação Chave I – Mobilidade Individual para fins de aprendizagem assumindo-se como entidade promotora e coordenadora do mesmo.  
A aludida candidatura foi aprovada, tendo sido atribuída uma subvenção ao Município de Barcelos para a concretização do projeto.  
Desta forma, é facultada a oportunidade aos alunos de Escolas Profissionais do concelho, de expandir e melhorar a qualidade das suas práticas de formação nas empresas europeias, entrando em contacto com a realidade do mercado de trabalho único europeu, designadamente nas áreas de Turismo, Restauração (Bar), Comunicação, TIC, Gestão, Secretariado, Design Gráfico, sendo acompanhados por professores da componente técnica.  
A elaboração e concretização deste Projeto assenta numa estreita cooperação e envolvimento ativo dos Agrupamentos de Escola, Escolas Não Agrupadas e Escolas Profissionais do concelho de Barcelos, que se comprometem a participar e cooperar no desenvolvimento em conjunto do Projeto, através da definição das regras e imputação de deveres e direitos para os signatários.  
Para esse efeito, foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos os Agrupamentos de Escolas, Escola não Agrupada e Escola Profissional, que visa estabelecer os termos e as condições do desenvolvimento do programa acima referido;

## 2 - CULTURA E DESPORTO

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 9.840,00 € [nove mil oitocentos e quarenta euros], à Associação Recreativa e Cultural Águias de Alvelos, para participar nas despesas com a reconstrução do muro de suporte;
- Foi aprovado autorizar a cedência do apoio técnico solicitado pela Associação Social Cultural e Recreativa de Chorente para a elaboração de Medidas de Autoproteção do Centro de Dia, em virtude de terem efetuado alterações ao piso superior do edifício e ser necessário para entregar junto dos Serviços da Segurança Social;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 44.143,00 € [quarenta e quatro mil cento e quarenta e três euros] à Associação Social, Cultural e Recreativa de Alheira, correspondente a 50% do custo total das obras de beneficiação realizadas no edifício sede e substituição do piso sintético do ringue desportivo;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 12.500,00€ [doze mil e quinhentos euros], ao Instituto Autodidata de Estudos Superiores do Minho para apoiar o desenvolvimento das atividades que levam a efeito junto de todos os estratos sociais da população barcelense aposentada;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e a Associação Comercial e Industrial de Barcelos (ACIB), para a realização da atividade denominada “Animação de Natal”, com o objetivo de proporcionar aos barcelenses e a todos os que nos visitam, eventos culturais diversificados e de qualidade, com iniciativas de animação alusivas à quadra natalícia, de forma a potenciar a atividade comercial e a vivência festiva deste tempo de particular intensidade ao nível da solidariedade, convivência e união familiar;
- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, medida de apoio I-B (apoio à participação em competições/provas de caráter regular), entre o Município de Barcelos e a Casa do Povo de Areias, a qual tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de patinagem artística;
- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medida de apoio: II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais), entre o Município de Barcelos e a Casa do Povo de Viatodos, a qual tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, de natureza

financeira, consubstanciado, em especial, no apoio à organização do evento “Desafio d’ Assaia”, realizado no dia 10 de setembro de 2022;

- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medidas de apoio: I-B (apoio à participação em competições/provas de caráter regular), I-A (apoio à organização de competições/provas/formação de caráter regular) e III (apoio à construção ou melhoramento de instalações e equipamentos desportivos ou aquisições de equipamentos), entre o Município de Barcelos e a Casa do Povo de Martim, a qual tem por objeto a execução de programas de desenvolvimento desportivo de natureza financeira, material e logística, consubstanciados em especial no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de lutas amadoras, apoio à organização do evento “Grand Slam de Barcelos”, realizado no dia 26 de novembro de 2022, e apoio à aquisição de uma viatura;
- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medidas de apoio: I-B (apoio à participação em competições/provas de caráter regular), II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais) e III (apoio à construção ou melhoramento de instalações e equipamentos desportivos ou aquisições de equipamentos), entre o Município de Barcelos e o Clube de Pesca A Barcaça Arcozelo BCL, a qual tem por objeto a execução de programas de desenvolvimento desportivo, de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciados, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de pesca desportiva, apoio à organização da 1.ª prova anual interna “Libra de ouro”, realizada no dia 30 de abril de 2022 e do 2.º concurso de pesca Surfcasting “A Barcaça”, realizado no dia 8 de outubro de 2022, e apoio à aquisição de uma viatura;
- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medida de apoio: II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais), entre o Município de Barcelos e a Federação Portuguesa de Basquetebol, a qual tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, de natureza financeira, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente para apoio à organização do evento “Torneio Internacional Cidade de Barcelos”, realizado entre os dias 22 e 26 de julho de 2022;
- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, setembro a dezembro, Medida de apoio: I-A (apoio à organização de competições/provas/formação de caráter regular), entre o Município de Barcelos e o Federação Portuguesa de Natação, a qual tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, de natureza financeira, relativo ao “Enquadramento Técnico das Piscinas Municipais de Barcelos/Escola de Natação”;

- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medida de apoio: II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais), entre o Município de Barcelos e o Motor Clube de Barcelos, a qual tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de automobilismo (clássicos/ todo-o-terreno), nomeadamente para apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais;
- Foram aprovadas as minutas de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medida de Apoio II, apoio à participação em provas internacionais específicas e pontuais, entre o Município de Barcelos e os atletas a seguir mencionados:
  - 1- Bernardo Nunes Vieira - modalidade de wushu kungfu/sandá
  - 2 - Helder Simão Ribeiro de Oliveira - modalidade de automobilismo/ todo-o-terreno .
- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2023, Medidas de apoio I-B (apoio à participação em competições/provas de caráter regular, II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais) e III (apoio à construção ou melhoramento de instalações e equipamentos desportivos ou aquisição de equipamentos), entre o Município de Barcelos e o Basquete Clube de Barcelos, a qual tem por objeto a execução de programas de desenvolvimento desportivo de natureza financeira, material ou logística, consubstanciados, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, na modalidade de Basquetebol, na organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais e na aquisição de viatura;
- Foi aprovado conceder um subsídio no valor de 2.795,80 € (dois mil, setecentos e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos) ao Núcleo de Barcelos do CNE - Corpo Nacional de Escutas, como colaboração na realização da atividade denominada "LUZ PAZ DE BELÉM", na Igreja Matriz de Barcelos;
- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a CTB - Companhia de Teatro de Braga, que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria entre as partes no desenvolvimento de atividades teatrais no concelho de Barcelos;
- Foi aprovado conceder um subsídio no valor de 915,70 € (novecentos e quinze euros e setenta cêntimos) à Sobramsonhos - Associação AVAR, como colaboração no pagamento do custo da reparação urgente do sistema de aquecimento solar de água no Albergue Municipal (Tamel S. Fins);





- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e “A Mó” – Associação do Vale do Neiva que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria entre as partes no desenvolvimento de atividades teatrais e musicais no concelho de Barcelos;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e a Associação de Teatro Experimental de Feitos que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria entre as partes no desenvolvimento de atividades teatrais e musicais no concelho de Barcelos;
- Os Gator, The Alligator, representados pela gig.ROCKS!, são um dos projetos musicais em grande ascensão que brotaram na cidade de Barcelos e representam a nova vaga musical da cidade. Com uma estética rock cruzada com as novas vagas de psicadelismo e garagem, os Gator, The Alligator são sinónimo de festa e ecletismo tendo tocado em algumas das mais conceituadas salas e festivais do nosso país.  
Para apoiar a tour europeia realizada em 2022, foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de €2.000,00 (dois mil euros) aos Gator, The Alligator e como contrapartida estes oferecem 135 CD’s e a divulgação do apoio do Município de Barcelos nas suas redes sociais e conteúdo editorial *via press realese*;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 3.950,00 € (três mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Confraria Nossa Senhora da Franqueira para proceder à poda das árvores ornamentais situadas no espaço envolvente ao Santuário e na sua área limítrofe;
- Foi aprovada a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Associação Caçadores de Santa Justa.  
A Associação de Caçadores Santa Justa, com sede em Negreiros, desenvolve um trabalho de introdução e alimentação de espécies cinegéticas tais como coelho bravo, perdiz e faisão bem como o controlo de javalis. Atuam numa área de 1500 hectares que abrange as freguesias de Negreiros, Chavão, Chorente, Góios, Gual e Carvalhas.  
Desenvolvem várias atividades, entre elas, colocar comedouros e bebedouros, semear trigo e centeio, para os animais.
- Foi aprovada a minuta do Contrato Programa de Patrocínio Desportivo entre o Município de Barcelos e o Gil Vicente Futebol Clube;
- Foi aprovada a minuta do Contrato Programa de Patrocínio Desportivo entre o Município de Barcelos e o Óquei Clube de Barcelos – Hóquei em Patins, SAD.;
- Neste mês de fevereiro de 2023 assinalam-se Seiscentos e Cinquenta anos sobre o Feito dos Alcaldes de Faria.

Foi este acontecimento político e militar sucedido em Barcelos e no Castelo de Faria, evidenciado ao longo do tempo na historiografia nacional como um dos momentos de heroísmo e de abnegação pela causa pátria dos líderes de então para com a coroa portuguesa, primeiro por Fernão Lopes, na Crónica de D. Fernando, depois retomado e recriado pelas letras de Alexandre Herculano, nas Lendas e Narrativas.

Está o Feito dos Alcaides Nuno Gonçalves e seu filho Gonçalo Nunes indelevelmente associado às vivências de Barcelos, na memória das gentes pela sua lenda e tradição, mas também na toponímia local, na arte, nas letras e nas ruínas do Castelo de Faria.

Sendo uma efeméride de grande significado e importância para a nossa terra, para a sua história e identidade, a Câmara Municipal pretende organizar as Comemorações dos Seiscentos e Cinquenta anos sobre o Feito dos Alcaides de Faria, com a constituição de uma Comissão Executiva que será responsável pela apresentação e execução de um programa das referidas comemorações no presente ano de 2023.

Para o efeito, foi aprovado nomear a Comissão Executiva com os seguintes elementos:

- D. Maria Elisa Azevedo Leite Braga, Vereadora do Pelouro da Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Barcelos, que presidirá
  - Professor Doutor Carlos Alberto Brochado de Almeida
  - Professor Doutor José Viriato Capela
  - Dr. Victor Manuel Martins Pinho da Silva.
- O Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota (CIBA) foi inaugurado em 2008, tendo desde então recebido mais de 500.000 visitantes. Esta significativa afluência de público resulta do facto de, apesar da enorme importância do período de 1385 a 1411, onde os portugueses viveram uma das épocas mais decisivas e marcantes da sua História, não existir em Portugal outro local dedicado à descrição dos acontecimentos na Guerra da Independência.
- Em face do interesse do público por este período histórico, tornou-se evidente a necessidade de se alargar a oferta cultural neste Centro de Interpretação, descrevendo, em maior profundidade, alguns dos vários acontecimentos relevantes então ocorridos.
- Após análise das possíveis alternativas, o Conselho Científico da Fundação decidiu pela opção de realizarem um segundo filme, dedicado à descrição da vida de D. Nuno Álvares Pereira, que complementarará o já existente no Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota.
- O guião deste filme foi já elaborado, tendo sido realizado pela Fundação em colaboração com o Prof. João Gouveia Monteiro, da Universidade de Coimbra, que se especializou na história da época medieval. As filmagens deverão decorrer em maio de 2023.
- Estando o concelho de Barcelos intrinsecamente ligado à figura de D. Nuno Álvares Pereira, 7º Conde de Barcelos, será fundamental estabelecer uma parceria para a realização e exibição deste filme.



O filme terá mesma qualidade e rigor histórico do atualmente existente, com a duração de 35 minutos e será exibido, para sempre, no Centro de Interpretação.

A Câmara Municipal aceitando apoiar esta atividade, deliberou aprovar a minuta do Acordo de Parceria, entre o Município de Barcelos e a Fundação Batalha de Aljubarrota;

- No âmbito da programação anual desenvolvida pelo Município, o Carnaval constitui um dos maiores eventos do concelho.

Para a realização de atividades de animação, foi aprovado o seguinte:

1. A realização do Concurso “Concurso de Máscaras” para 2023;
2. A realização do Concurso “Desfile de Carnaval” para 2023;
3. Que a realização destes eventos observe as normas de participação já aprovadas.

### 3 - ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

- No âmbito do Programa de Apoio à Renda de Casa aprovado pela Câmara Municipal, neste período, a Câmara Municipal continuou a aprovar a atribuição das respetivas verbas;
- No âmbito do Programa de Apoio à Habitação Social, a Câmara Municipal aprovou o seguinte (de 01 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023):
  - 9 (nove) alvarás respeitantes à alínea a), do nº 2, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos;
  - 20 (vinte) alvarás respeitantes à alínea b), do nº 2, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos (jovens < de 30 anos/casais < de 60 anos- ónus);
  - 2 (dois) alvarás respeitantes à alínea c), do nº 2, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos.
- Foi aprovado dar continuidade ao apoio que vem sendo prestado através das deslocações em ambulância, aos munícipes que necessitam de fazer exames, tratamentos, ou consultas de foro oncológico, nomeadamente para o Instituto Português de Oncologia, no Porto;
- Foi aprovado conceder o transporte pretendido pelo ACES Cávado III - Barcelos/ Esposende para cerca de 30/35 mulheres se deslocarem de Barcelos às instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro no Porto, no sentido de realizarem consulta de aferição;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 4.000,00€ [quatro mil euros], à Associação Portuguesa de Paramiloidose para apoiar as famílias com bens alimentícios e ainda para pagamento das despesas da renda da sede da instituição;
- Foi aprovado conceder um subsídio no valor de 2.335,00 € (dois mil, trezentos e trinta e cinco euros) à APAC - Associação de Pais e Amigos das Crianças, para a realização da 1ª Edição das Jornadas da APAC, subordinadas ao tema “Crescer com resiliência”;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação Nacional de Gerontólogos como colaboração na realização do “VII Encontro Nacional de Estudantes de Gerontologia e Gerontólogos” e “I Congresso Internacional de Gerontologia intitulado Década do Envelhecimento Saudável: Contributos da Gerontologia para a mudança”, o qual decorrerá nos dias 23 e 24 de março de 2023, no Porto;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ [mil euros] à Paróquia de Santa Maria Maior de Barcelos para apoiar famílias carenciadas na época natalícia;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ [dois mil euros] ao Seminário da Silva, para fazer face às despesas tidas junto de uma lavandaria, com lavagem de roupas dos refugiados ucranianos que se alojaram nas suas instalações;
- Foi aprovada a atribuição de um subsídio do valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) ao Centro Social de Remelhe – D. António Barroso, para dotarem o parque infantil de equipamentos/brinquedos para utilização por parte das crianças;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 6.849,72€ (seis mil oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e dois cêntimos) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Barcelos, para participar na reparação de duas ambulâncias, as quais serão doadas ao Município de São Domingos – Cabo Verde;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e o GASC - Grupo de Acção Social Cristã, para apoiar a missão de combate à violência doméstica e proteção das vítimas deste crime;
- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a Associação de Pais e Amigos de Crianças – APAC, que estabelece as normas que vão nortear as relações entre as partes outorgantes na concretização dos objetivos do Grupo Operativo da Deficiência e Incapacidades (GODI) - dar respostas sociais às pessoas com deficiência;
- A Câmara Municipal no âmbito das suas competências e atribuições aprovou o pagamento integral do passe a jovens utentes carenciados que frequentam o Centros de Actividades Ocupacionais (CAO), entre as suas residências e a Central de Camionagem de Barcelos, sendo que o apoio será concedido entre o dia 2 de janeiro e de 2023 e 31 de dezembro de 2023 e o pagamento será feito mediante a apresentação do comprovativo da despesa do transporte;



- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) à Associação Social Cultural e Recreativa de Chorrente, para ajudar no desenvolvimento das suas atividades e pagamento de encargos bancários;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viatodos, para participar na aquisição de uma nova ambulância VDTD - Viatura Dedicada ao Transporte de Doentes;
- Foi aprovado conceder transporte em táxi para munícipes cegos que frequentam a ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, onde adquirem as competências necessárias para uma vida quotidiana autónoma com qualidade;
- Foi aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Barcelos, o SICAD, CRI e a ARS Norte com o objetivo de desenvolver um programa de promoção da saúde e a redução dos riscos profissionais no local de trabalho;
- Foi aprovada a adesão do Município de Barcelos à Rede Europeia - Municípios Amigos das Famílias. Estas distinções reconhecem as boas-práticas no âmbito das políticas familiares dos municípios e, no caso de Barcelos, foram atribuídas distinções pelo trabalho da Câmara Municipal, enquanto entidade empregadora, na adoção de medidas que facilitam a conciliação da vida familiar e laboral dos seus trabalhadores.

#### 4 - REGULAMENTOS

- No âmbito do “Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Barcelos” foi aprovado o seguinte:

I - Submeter o Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Barcelos à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

II - Promover a publicitação do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Barcelos, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 139.º do CPA, ou seja, por edital e em Diário da República, confirmada a sua aprovação pelo órgão deliberativo do Município.

- No âmbito do “Regulamento do Theatro Gil Vicente”, foi aprovado o seguinte:

I - Iniciar o procedimento conducente ao Regulamento do Theatro Gil Vicente;

II - Dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente, publicitando a sua deliberação não só no sítio institucional do Município de Barcelos, em [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt), mas igualmente por edital, bem assim, estabelecendo um prazo de 10 dias para a constituição dos interessados e apresentação dos contributos nos termos do disposto no artigo 102.º do CPA.

- No âmbito do “Regulamento de Subsidição da Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Barcelos”, foi aprovado o seguinte:

I - Iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Regulamento de Subsidição da Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Barcelos;

II - Dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente, publicitando a sua deliberação não só no sítio institucional do Município de Barcelos, em [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt), mas igualmente por edital, bem assim, estabelecendo um prazo de 10 dias para a constituição dos interessados e apresentação dos contributos nos termos do disposto no artigo 102.º do CPA.

- No âmbito do “Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Barcelos”, foi aprovado o seguinte:
  - I - Submeter o Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Barcelos à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
  - II - Promover a publicitação do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Barcelos, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 139.º do CPA, ou seja, por edital e em Diário da República, confirmada a sua aprovação pelo órgão deliberativo do Município.
  
- No âmbito do “Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família”, foi aprovado o seguinte:
  - I - Iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família
  - II - Dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente, publicitando a sua deliberação não só no sítio institucional do Município de Barcelos, em [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt), mas igualmente por edital, bem assim, estabelecendo um prazo de 10 dias para a constituição dos interessados e apresentação dos contributos nos termos do disposto no artigo 102.º do CPA.
  
- Foi aprovado o “Regulamento Interno de Prevenção e Detecção do Consumo Excessivo de Álcool e outras Substâncias em Meio Laboral”.
  
- No âmbito do “Regulamento do Regime de Arrendamento Apoiado e do Regime de Residência Partilhada do Município de Barcelos”, foi aprovado o seguinte:
  - I - Iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Regulamento do Regime de Arrendamento Apoiado e do Regime de Residência Partilhada do Município de Barcelos;
  - II - Dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente, publicitando a sua deliberação não só no sítio institucional do Município de Barcelos, em [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt), mas igualmente por edital, bem assim, estabelecendo um prazo de 10 dias para a constituição dos interessados e apresentação dos contributos nos termos do disposto no artigo 102.º do CPA.





- No âmbito do “Projeto de Regulamento de Subsidição da Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Barcelos”, foi aprovado o seguinte:

- «I - O Projeto de Regulamento de Subsidição da Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Barcelos [anexo à presente proposta];
- II - A publicitação do projeto de regulamento no Boletim Eletrónico do Município, para efeitos de consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);
- III - Igual publicitação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atualizada.».



## 5 - FREGUESIAS

- O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece nos termos do seu art. 33.º, n.º 1, al. ss), que compete à Câmara Municipal, por iniciativa própria ou sob proposta das entidades representativas do concelho, designadamente a Comissão Municipal de Toponímia e as Juntas de Freguesia, «estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia».

Nesse sentido, foi aprovada:

- A toponímia das freguesias abaixo mencionadas, que foram objeto de deliberação e aprovação em reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada em 7 de novembro de 2022, respetivamente:

### 1- União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro)

*A - Novas artérias com designações que correspondem a lugares com esses nomes:*

1. Travessa Industrial do Aldão, com início na Rua Industrial do Aldão e sem saída, com 52 metros de comprimento.

*B - Prolongamento de toponímia de arruamentos existentes:*

1. Travessa do Teixeira, com início na Rua Irmã São Romão e sem saída, ficando com 35 metros de comprimento.

### 2- União de Freguesias de Sequeade e Bastuço (S. João e S. Estêvão)

*A - Novas artérias com designações que correspondem a lugares com esses nomes:*

1. Travessa da Portela, com início na Avenida de Sequeade e sem saída, com 155 metros de comprimento.

### 3- União de Freguesias de Silveiros e Rio Covo Santa Eulália

*A - Alteração da designação de toponímia em arruamentos:*

1. Renomeação de um troço de 50 metros no início da Rua José Gomes de Sá para Rua Joachim Gabor, com início na Estrada Nacional 204 e fim na Rua José Gomes de Sá.



- A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável, relativamente à criação das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria, por desagregação da União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria. sem prejuízo dos pareceres jurídicos e das disposições legais aplicáveis e da competência própria da Assembleia da República, respeitando a vontade unânime dos legítimos representantes da população de cada uma das freguesias, tendo ainda presente que o parecer do órgão não é vinculativo, mas reflete uma vontade e decisão política, concordando com a deliberação da Assembleia de Freguesia e remissão à Assembleia Municipal;
- A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável, relativamente à criação das Freguesias de Durrães e Tregosa, por desagregação da União das Freguesias de Durrães e Tregosa sem prejuízo dos pareceres jurídicos e das disposições legais aplicáveis e da competência própria da Assembleia da República, respeitando a vontade unânime dos legítimos representantes da população de cada uma das freguesias, tendo ainda presente que o parecer do órgão não é vinculativo, mas reflete uma vontade e decisão política, concordando com a deliberação da Assembleia de Freguesia e remissão à Assembleia Municipal;
- A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável, relativamente à criação das Freguesias de Vila Cova e Feitos, por desagregação da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos sem prejuízo dos pareceres jurídicos e das disposições legais aplicáveis e da competência própria da Assembleia da República, respeitando a vontade unânime dos legítimos representantes da população de cada uma das freguesias, tendo ainda presente que o parecer do órgão não é vinculativo mas reflete uma vontade e decisão política, concordando com a deliberação da Assembleia de Freguesia e remissão à Assembleia Municipal;



## 6 - PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área do Urbanismo e no âmbito do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos, emitiram-se os seguintes licenciamentos (de 01 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023):

- 8 (oito) alvarás respeitantes às alíneas b) e c), do n.º 3, do art.º 8.º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos;
- 2 (dois) alvarás respeitantes à alínea f), n.º 3, do art.º 8.º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos.
- 1 (um) alvará respeitante à alínea a), n.º 3, do art.º 8.º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos.
  
- 8 (oito) alvará de alteração de utilização;
- 128 (cento e vinte e oito) alvarás de autorização de utilização;
- 5 (cinco) alvarás de licença de ocupação do espaço público;
- 77 (setenta e sete) alvarás de licenciamento de construção;
- 16 (dezasseis) alvarás de licenciamento de operação de loteamento;
- 1 (um) alvará de licença especial de ruído;
- 5 (cinco) alvarás de licença especial para obras inacabadas;
- 40 (quarenta) alvarás de prorrogações;
- 1 (um) alvará de renovação do alvará de licença de ocupação do espaço público;
- 1 (um) alvará de renovação do alvará de publicidade;

## 7 - OBRAS MUNICIPAIS

### 1 - Aprovaram-se as seguintes revisões de preços de obras:

Empreitada: Reabilitação do Edifício Help Point do Peregrino - OE103

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 8.522,62€ (IVA incluído)

Empreitada: Projeto de Rede de Gás na Escola Rosa Ramalho em Barcelinhos - OD126

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 2.550,04€ (IVA incluído)

Empreitada: Reabilitação e Ampliação da Escola EB1 em Martim - E181

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 36.465,59€ (IVA incluído)

Empreitada: Reabilitação da Escola EB1\_JI da Pousa - E182

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 23.330,74 € (IVA incluído)

Empreitada: Reabilitação da Escola EB1\_JI da Pousa - E182

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 60.758,04€ (IVA incluído)

Empreitada: Remoção da Cobertura em Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Lote 1 -Norte Nascente-E230A

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 35.518,72€ (IVA incluído)

Empreitada: Requalificação da Escola Básica EB1\_JI de Carapeços - E166B

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 90.235,94€ ( +IVA )

Empreitada: Recuperação e Remodelação da Casa Conde Vilas Boas - OE84A

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 17.323,58€ ( +IVA )

Empreitada: Requalificação do Edifício da Antiga Escola Gonçalo Pereira - E217A

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 23.616,00€ ( +IVA )

Empreitada: Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho - OE78A

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 100.447,11€ ( +IVA )

Empreitada: Reformulação do Projeto de Reabilitação Exterior das Moradias do Loteamento Social no Lugar da Malhadoura, em Milhazes - E89H

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 15.134,51€ ( +IVA )

Empreitada: Adaptação da EB1 de Tamel S. Fins para Albergue de Peregrinos- OC106

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 2.893,78€ ( +IVA )

## **2 - Aprovaram-se as seguintes contas finais:**

Empreitada: Requalificação do Edifício da Antiga Escola Gonçalo Pereira - E217A

Saldo a favor do Município no valor de 318.124,16 (+ IVA)

Empreitada: Prevenção e Defesa da Floresta contra Incêndios - Beneficiação da Rede Viária Florestal - OD132

Saldo a favor do Município no valor de 11.240,55 (+ IVA)

Empreitada: Reabilitação do edifício dos Paços do Concelho - OE78A

Saldo a favor do Município no valor de 18.124,16 (+ IVA)

## 8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- Foi deliberado aprovar a contratação dos candidatos aprovados e colocados na sétima (7.<sup>a</sup>) posição e oitava (8.<sup>a</sup>) posição segundo a lista de ordenação final devidamente homologada a 23 de novembro de 2022, por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho da carreira/ categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, devendo ser chamado o candidato da lista e na ordenação seguinte, em caso de recusa ou desistência do posto de trabalho;
- Foi aprovada a minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Barcelos e a ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, tendo em vista a definição das condições para o alargamento das instalações da Unidade Operacional de Barcelos, bem como, a prorrogação do protocolo existente por um período de 10 (dez) anos;
- Foi aprovada a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que preencham os requisitos de atribuição, nos exatos termos do cumprimento das regras de definição dos níveis a que se encontram sujeitos nos termos do Relatório e respetivo quantitativo diário, a abonar de acordo com informação mensal do dirigente da respetiva unidade orgânica a que o trabalhador pertença;
- O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, estabelece a possibilidade da administração rodoviária se relacionar com municípios e outras entidades públicas, em matéria de construção.  
O Município de Barcelos apresentou à Infraestruturas de Portugal, S.A. um pedido de parecer para aprovação de um projeto de execução relativo à construção de um passeio com passadeira de peões na ER308 ao km 10,760, bem como à construção de passeios no troço da ER204 entre o km 16,030 e o km 16,550.  
O Município, além da construção dos referidos passeios, pretende ainda assegurar a sua conservação, manutenção e limpeza, contribuindo deste modo para a melhoria das condições de acessibilidade e segurança da circulação pedonal naquela via.  
A Infraestruturas de Portugal, S.A. verificou que a solução apresentada é adequada, visando a garantia das condições de sustentabilidade ambiental, de fluidez de tráfego e segurança da circulação.  
Nesse sentido, foi aprovada a minuta do Acordo de Gestão entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Barcelos, para o fim pretendido.
- Foi aprovada a minuta de Acordo para a supressão de passagens de nível entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Barcelos;

- Na sequência da aquisição de um imóvel denominado «Quinta do Patarro», sobre o qual foi constituído um direito de superfície a favor do IPCA e em virtude de neste imóvel existir um contrato de comodato a favor de um casal que residia numa das habitações lá existente, foi aprovado o seguinte:
  - Conceder a cedência a título gratuito, excepcional e temporário de uma habitação ao IPCA, até 31 de Março de 2023, para efeitos de alojamento do casal ainda residente numa das habitações na denominada «Quinta do Patarro»;
  - A elaboração de documento escrito a outorgar entre o Município de Barcelos o IPCA.
- Foi aprovado conceder o apoio técnico solicitado pela Resulima para a fiscalização da empreitada de reabilitação da EM 503, em virtude desta não dispor de meios para o efeito.
- Foi aprovado o pedido formulado pelo requerente URBAJOR-GESTÃO E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.da, na qualidade de proprietário, de realização de uma vistoria com vista à avaliação final para determinação do nível de conservação de um imóvel situado na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico nos termos do previsto do n.º4, do art.º 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais. O prédio encontra-se situado na Rua Barjona de Freitas, n.º 53, na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (São Martinho e São Pedro), 4750-265, Concelho de Barcelos;
- Foi aprovado ratificar os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que autorizaram o pagamento das despesas realizadas pelas Instituições a seguir mencionadas, no âmbito da aquisição de material de proteção e prevenção à pandemia Covid-19:
  - Casa do Povo de Alvito ----- 1.932,04 €;
  - Centro S. de Cultura e Recreio da Silva ----- 1.940,55 €;
  - Bombeiros Voluntários de Viatodos ----- 137,80 €.
- A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no uso da competência delegada, que aprovaram as seguintes alterações ao Orçamento Municipal para o ano de 2022:
  - Alterações n.ºs 22 a 42.
- Foi aprovado ratificar os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes, que aprovaram/autorizaram o seguinte:
  - A isenção do custo das mensalidades devidas para a utilização das Piscinas Municipais, dentro da disponibilidade de horário, para a prática da atividade de piscina, para a época desportiva 2022/2023, por parte de 2 alunos com necessidades específicas de



- desporto adaptado, da Escola Secundária Alcaides de Faria, e que não se enquadram no horário anteriormente atribuído a esta escola (Registo n.º 107231/22);
- A cedência/ utilização gratuita dos courts de ténis do Complexo das Piscinas Municipais, à Associação Desportiva de Ténis de Barcelos Goténis, no âmbito do Campeonato Regional de Ténis Sénior Feminino, para a época desportiva 2022/2023 (Registo n.º 117910/22);
  - A cedência/ utilização gratuita dos courts de ténis do Complexo das Piscinas Municipais, à Escola de Ténis de Moure, nos dias 1 e 8 de dezembro de 2022 (durante a manhã) e dia 18 de dezembro de 2022 (durante a tarde), no âmbito do Campeonato Regional de Interclubes (Registo n.º 116307/22);
  - A cedência de estadia para Filomena Carla da Rocha Gomes, na Corunha, Espanha, no âmbito da participação do Óquei Clube de Barcelos, Hóquei em Patins, SAD, em representação do Município de Barcelos, no Torneio Eixo Atlântico de Hóquei em Patins (Registo n.º 114759/22);
  - A cedência a título definitivo de 300 cadeiras do Estádio Cidade de Barcelos à Junta de Freguesia de Paradela, para colocação no complexo desportivo da supracitada freguesia (Registo n.º 110716/22);
  - A disponibilização de duas árvores de Natal, à Associação de Pais de Viatodos, a fim de serem colocadas na EB1 e JI de Viatodos (Registo n.º 116239/22);
  - A cedência de 30 grades e 50 cones de sinalização, à Junta de Freguesia de Tamel S. Veríssimo, para apoio à Caminhada e Corrida de Natal, a realizar a 11 de dezembro (Registo n.º 116029/22).
  - A cedência de apoio à DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, através da colocação de um suporte para projetor na salada de reuniões do antigo Quartel dos Bombeiros de Barcelinhos, bem como o desentupimento do tubo de escoamento de águas pluviais da varanda do 2º piso (Registo n.º 120969/22);
  - A cedência de 100 grades à Câmara Municipal de Póvoa de Varzim, para apoio à prova de atletismo “Edição de 2023 da Corrida de Reis”, no dia 6 de janeiro de 2023 (Registo n.º 125690/22);
  - A cedência de 40 grades, à BCL Concept, para apoio ao Evento de Natal realizado na Central de Camionagem a 17 de dezembro de 2022 (Registos n.ºs 120010/22 e 125769/22);
  - A cedência de camião com báscula, à ACIB Associação Comercial e Industrial de Barcelos, para transporte, montagem e desmontagem de material para a Campanha de Animação de Natal, no dia 2 de dezembro (Registo n.º 116951/22);
  - A cedência de estrutura em ferro, à Associação Desportiva e Recreativa Juventude Vila Frescaíña S. Martinho, para construção de bancadas laterais (Registo n.º 122918/22).
  - A cedência de transporte para cerca de 30/35 mulheres, para as instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro no Porto, a fim de realizarem a consulta de aferição (Registo n.º 2019/23);
  - A cedência de um camião-grua, ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, para desmontagem da árvore de Natal Ecológica, dia 13 de janeiro (Registo n.º 2184/23);

- A isenção do custo das mensalidades devidas para a utilização das Piscinas Municipais, dentro da disponibilidade de horário, para a prática de aulas de natação, para a época desportiva 2022/2023, de Gabriel José Silva Almeida (Registo n.º 101637/22);
  - A isenção do custo das mensalidades devidas para a utilização das Piscinas Municipais, dentro da disponibilidade de horário, para a prática de hidroginástica, para a época desportiva 2022/2023, de um grupo de seniores do IAESM - Instituto Autodidata de Estudos Superiores do Minho (Registo n.º 3316/23);
  - A cedência/utilização do Parque da Cidade, dos balneários do Pavilhão Municipal de Barcelos e do Pavilhão Municipal de Barcelos para a cerimónia de entrega de prémios, caso as condições climatéricas sejam desfavoráveis, bem como a cedência de 80 grades de proteção, ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, no âmbito da organização do evento "Corta-Mato do Agrupamento", a realizar a 25 de janeiro (Registos n.º 124585/22 e n.º 6188/23);
  - A cedência de dois pórticos à Casa do Povo de Viatodos, no âmbito da organização do evento "2.º Passeio de Pais Natal - a Caminhar" (Registo n.º 119850/22).
  - A cedência de grades e de recursos humanos para o transporte de altar e estrado, à Comissão da Procissão do Senhor dos Passos da Paróquia Santa Maria Maior, para a procissão a realizar a realizar nos dias 4 e 5 de março (Registo n.º 8509/23);
  - A isenção do custo pela utilização das Piscinas Municipais, ao Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, no âmbito da organização de um Encontro de Desporto Adaptado (Registo n.º 8949/23);
  - A isenção do custo pela utilização das Piscinas Municipais, à Associação Escola de Mergulho de Barcelos, no âmbito da organização de uma formação, dentro da disponibilidade de horário, para a época desportiva 2022/2023 (Registo n.º 129877/22);
  - A isenção do custo pela utilização dos campos de ténis do parque da cidade, dentro da disponibilidade de horário, para a época desportiva 2022/2023, à Associação Clube de Ténis de Barcelos (Registo n.º 6333/23);
  - A cedência a título definitivo de 300 cadeiras de bancada, à Associação Desportiva de Carvalhal, para colocação na bancada do seu parque de jogos (Registo n.º 5449/23);
  - A cedência/utilização do parque de estacionamento subterrâneo, bilheteiras e partes circundantes exteriores do Estádio Cidade de Barcelos, à Associação Cultural Motocavaquinhos, no âmbito da organização do evento "VIII Feira Internacional de Clássicos de Barcelos" (Registo n.º 6751/23).
- Foi deliberado ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Domingos Pereira, que aprovaram/autorizaram o seguinte:
- A disponibilização de 10 galos médios e 10 giveaways, à Nucaminho - Núcleo de Camionistas do Minho, para entregar aquando da representação do referido Núcleo em diferentes Núcleos de Motoristas (Registos n.º 114121/22).

- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal bem como a isenção do pagamento de taxas, à Barcelos Sénior - Associação Educacional, Cultural, Social e Recreativa de Formação Permanente, para a projeção de um filme no dia 12 de dezembro de 2022 (Registo n.º 108916/22);
- A cedência da Galeria de Arte de Barcelos bem como a isenção do pagamento de taxas, ao GASC - Grupo de Ação Social Cristã, para a apresentação pública do “Manuel de Boas Práticas” no dia 13 de dezembro de 2022 (Registo n.º 111107/22);
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal bem como a isenção do pagamento de taxas, à Barcelos Sénior - Associação Educacional, Cultural, Social e Recreativa de Formação Permanente, para a realização de uma Assembleia Geral no dia 30 de novembro de 2022 (Registo n.º 114916/22);
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal bem como a isenção do pagamento de taxas, ao Hospital Santa Maria Maior, EPE, para realização da Festa de Natal, no dia 17 de dezembro de 2022 (Registo n.º 117867/22);
- A cedência da Casa da Azenha, à Associação ACB - Albergue Cidade de Barcelos, para apresentação do livro “Eu Caminho - 2500 Km a pé em busca de mim mesmo” de Bê Sant’ana, no dia 20 de janeiro de 2023 (Registo n.º 112356/22);
- A cedência do Salão Nobre, ao Conservatório de Música de Barcelos, para realização de Saraus Musicais nos dias 123 e 14 de dezembro e de um Workshop de Violino no dia 17 de dezembro de 202 (Registo n.º 100950/22);
- A cedência do Auditório do Estádio Cidade de Barcelos, ao Gil Vicente Futebol Clube, para realizar da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de dezembro de 2022 (Registo n.º 125266/22);
- A cedência de apoio técnico, à Escola Secundária de Barcelos, designadamente a montagem de sistema de som e mesa de projeção no Auditório Municipal, para apoio às sessões “Isto é Matemática”, realizadas a 21 de dezembro de 2022 (Registo n.º 103107/22);
- A cedência das instalações da Central de Camionagem, à BCL Concept, para realização de um evento de Natal a 17 de dezembro de 2022 (Registo n.º 120010/22);
- A cedência do Salão Nobre, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcelos, para realizar de uma exposição com o tema “O Bombeiros visto pelos nossos Artesãos”, de 8 a 28 de janeiro de 2023 (Registo n.º 125279/22);
- A disponibilização de uma Bandeira do Município, à Junta de Freguesia de Arcozelo, a fim de ser utilizada em eventos no exterior, nomeadamente na inauguração do Memorial aos Militares das 3 forças armadas, no dia 1 de dezembro de 2022 (Registo n.º 120730/22).
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal bem como a isenção do pagamento de taxas, à ACAB - Associação Cantonal e Atonal de Barcelos - Academia Sons da Arte, para realização de um curso de direção musical, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023 (Registo n.º 1881/23);
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal bem como a isenção do pagamento de taxas, à ACES Cávado III - Barcelos/Esposende, nos dias 27 de janeiro e 24 de fevereiro, para realização de reuniões de Direção de Internato (Registo n.º 1571/23);

- A disponibilização de 1 galo grande, 1 livro da Rosa Ramalho “A Maior Ceramista Portuguesa” e 30 giveaways, à Fundação Lions Portugal, para oferecer aos elementos que estarão presentes na reunião a realizar a 11 de fevereiro em Oleiros (Registo n.º 2942/23).
  - A cedência de grades e de recursos humanos para o transporte de altar e estrado, à Comissão da Procissão do Senhor dos Passos da Paróquia Santa Maria Maior, para a procissão a realizar a realizar nos dias 4 e 5 de março (Registo n.º 8509/23);
  - A isenção do custo pela utilização das Piscinas Municipais, ao Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, no âmbito da organização de um Encontro de Desporto Adaptado (Registo n.º 8949/23);
  - A isenção do custo pela utilização das Piscinas Municipais, à Associação Escola de Mergulho de Barcelos, no âmbito da organização de uma formação, dentro da disponibilidade de horário, para a época desportiva 2022/2023 (Registo n.º 129877/22);
  - A isenção do custo pela utilização dos campos de ténis do parque da cidade, dentro da disponibilidade de horário, para a época desportiva 2022/2023, à Associação Clube de Ténis de Barcelos (Registo n.º 6333/23);
  - A cedência a título definitivo de 300 cadeiras de bancada, à Associação Desportiva de Carvalhal, para colocação na bancada do seu parque de jogos (Registo n.º 5449/23);
  - A cedência/utilização do parque de estacionamento subterrâneo, bilheteiras e partes circundantes exteriores do Estádio Cidade de Barcelos, à Associação Cultural Motocavaquinhos, no âmbito da organização do evento “VIII Feira Internacional de Clássicos de Barcelos” (Registo n.º 6751/23).
  - A cedência do Auditório Municipal e de apoio logístico ao nível do som e videoprojeção, à Paróquia Santa Maria Maior, para realização de duas ações de formação sobre o tema “Sínodo: um caminho no caminho”, a realizar nos dias 3 e 29 de março (Registo n.º 8337/23);
  - A cedência do court de ténis superior do Pavilhão Municipal e a isenção de preços, ao Círculo Católico de Operários de Barcelos, para organização do Campeonato Regional de luta na modalidade de Ju-Jitsu, dia 19 de fevereiro (Registo n.º 6459/23);
  - A disponibilização de 1 galo médio, ao munícipe Paulo Carvalho, para oferecer aquando da sua participação no programa televisivo “O Preço Certo”, dia 31 de janeiro (Registo n.º 8610/23);
  - A cedência do Auditório Municipal bem como a isenção de taxas, à APAC- Associação de Pais e Amigos das Crianças, para realização da 1ª edição das Jornadas APAC, subordinada ao tema “Crescer com resiliência”, dia 3 de março (Registo n.º 6022/23);
  - A disponibilização de 1 galo grande, ao munícipe Luís de Jesus Pires Carvalhido, para oferecer ao Senhor Presidente de Andorra, aquando da exposição de fotografia a realizar a 16 de fevereiro no Principado de Andorra (Registo n.º 8806/23).
- Foi deliberado ratificar os despachos proferidos pela Senhora Vereadora Dra. Mariana Carvalho, que aprovaram/autorizaram o seguinte:

- A cedência das instalações da EB1/JI de Roriz (Escola do Bárrio), à Associação de Pais da Escola Básica de Roriz, de 19 de dezembro a 02 de janeiro, para a realização das ATL (Registo n.º 119318/22);
- A cedência da escola de Aldão, Vila Frescaíña S. Martinho, à Associação de Pais das Escolas de Aldão e Casal de Nil, para realização de um Jantar de Natal no dia 7 de dezembro (Registo n.º 113783/22);
- A disponibilização de 1 galo médio e uma publicação “A Família do Figurado”, ao Agrupamento de Escolas de Fragoso, a fim de serem oferecidos à Eurodeputada, aquando da visita a Bruxelas (Registo n.º 118587/22);
- A cedência das instalações da EB1 de Vila Frescaíña São Pedro, à Associação de Pais da EB1/JI de Vila Frescaíña São Pedro, a fim de realizarem uma atividade intitulada “A Escola do Pai Natal”, no dia 17 de dezembro (Registo n.º 110573/22);
- A cedência das instalações do JI e EB1 de Galegos Santa Maria, à Associação de Pais da EB1/JI de Galegos Santa Maria, para a realização de atividades extra-curriculares e para a realização de reuniões que habitualmente se realizam às terças quintas-feiras de cada mês (Registo n.º 113259/22);
- A cedência de 12 grades e 1 pódio, ao Agrupamento de Escolas Alcaldes de Faria, para apoio à realização do Corta Mato Escolar, a 11 de janeiro de 2023 (Registo n.º 112172/22);
- A cedência das instalações exteriores da EB1 de Fraião, à Junta de Freguesia de Tamel São Veríssimo, para concentração das pessoas que irão participar na Caminhada e Corrida de Natal a realizar a 11 de dezembro (Registo n.º 116029/22);
- A cedência das instalações da EB1/JI de Perelhal, à Associação Perelhal Solidário – IPSS, nos dias 10 e 11 de dezembro, para a Festa de Natal, com almoço e tarde recreativa (Registo n.º 115371/22);
- A cedência das instalações do polivalente e cantina da EB1 de S. Brás de Barcelinhos, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de S. Brás Barcelinhos, para realização de reuniões (Registo n.º 116714/22).
- A cedência das instalações da antiga escola primária de Lijó (Mosqueiro), à Associação de Pais da Escola Básica e Secundária do Vale de Tamel, de 19 a 30 de dezembro de 2022, para a realização das ATL (Registo n.º 118202/22);
- A cedência da sala polivalente e recinto exterior da escola de Airó, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Airó, no dia 3 de dezembro, para realização de um ensaio para a Festa de Natal (Registo n.º 121171/22);
- Cedência da cantina e recreio exterior da Escola Básica de Galegos S. Martinho, no período das férias de Natal à ACAPA – Associação de Criadores de Aconchego e Promotores do Acolhimento de Galegos S. Martinho (Registo n.º 122.464/22);
- A disponibilização de 2 publicações “Desenhos do Barro” e 2 giveaways, ao Agrupamento de Escolas Alcaldes de Faria, para oferecer aos formadores das sessões sobre “O Movimento Olímpico – Jogos Olímpicos”, realizadas a 13 de dezembro de 2022 (Registo n.º 124200/22);
- A cedência de um camião-grua, ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, para apoio na montagem de uma Árvore de Natal Ecológica nos dias 6 e 7 de dezembro de 2022 (Registo n.º 110592/22);

- A disponibilização de 2 pinheiros naturais à Escola Básica de Vila Frescaíña São Pedro (Registo n.º 120999/22).
- Foi deliberado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Vereador Dr. António Ribeiro, que aprovou/autorizou o seguinte:
  - A disponibilização de 5 livros “Figurado de Barcelos – Desenhos de Barro”, à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Barcelos, para oferecer aos oradores convidados para a Apresentação Pública do Plano Local de Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens de Barcelos, a realizar a 7 de dezembro (Registo n.º 118177/22).
  - A oferta de 11 galos médios aos oradores participantes na Conferência de Disseminação dos Resultados do Projeto ProCuidador – Programa de Intervenção em Cuidadores AVC/Demências, realizada a 20 de dezembro de 2022 (Registo n.º 126.622/22).
- O Programa de Apoio à Redução Tarifária, aprovado inicialmente pelo Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro e mais tarde prosseguido pelo Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, é um programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e expansão da rede. Tomou esta autoridade conhecimento que, a projeção da dotação da verba do PART para o ano de 2023 é de 744 987,27 € sendo que 124 164,54€ corresponde a comparticipação do Município de Barcelos (20% do valor da dotação, conforme estipulado no âmbito do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, ponto 4.º do artigo 4.º) Compete ao Município de Barcelos a definição e implementação das ações de redução tarifária da sua competência, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, bem como no Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro. Nesse âmbito foram estabelecidas medidas de redução tarifárias, que visam apoiar a população residente, promovendo a universalidade e acessibilidade dos serviços públicos de transporte de passageiros e fomentando a coesão económica e social. Para um melhor entendimento e previsão de custos associados a cada medida, foi tomado o ano de 2021 como referência, sendo que os valores apresentados são meramente estimados.
  - a) Redução para 15 € (quinze euros) do PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, válido para o mês adquirido, em todas as linhas da zona urbana, com número de viagens ilimitadas. O valor a ser compensado pelo PART será calculado com base na diferença entre o valor efetivo do título (Tabela quilométrica) e o valor pago pelo utilizador.
  - b) Redução para 25 € (vinte e cinco euros) do PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, válidos para o mês adquirido, em todas as linhas do território municipal (origem e destino o Município de Barcelos), com número de viagens ilimitadas. O valor a ser compensado pelo PART será calculado com base na diferença entre o

- valor efetivo do título (Tabela quilométrica) e o valor pago pelo utilizador -- **100 000 €**
- c) Gratuitidade do transporte escolar, aos alunos do ensino secundário (50% do PVP, valor que era suportado pelo utilizador) quando residam a distâncias iguais ou superiores a 1,5 quilómetros do estabelecimento de ensino, nas deslocações municipais e intermunicipais (origem no Município de Barcelos). O valor da comparticipação será de 50% sobre o Preço de Venda ao Público (PVP) -- **251 354 €**
- d) Gratuitidade para os passes 4\_18 (A e B), destinado a jovens entre os 4 e os 18 anos (inclusive), válido para o mês adquirido, em todas as linhas, com origem e destino no Município de Barcelos, na zona para o qual foi adquirido o título, mediante apresentação de declaração de matrícula 4\_18 emitida pelo estabelecimento de ensino. A gratuitidade apenas é válida para um único título de transporte --- **10 000 €**
- e) Gratuitidade para os passes SUB23, destinado a estudantes do ensino superior com idade até 23 anos (inclusive), válido para o mês adquirido, em todas as linhas com origem no Município de Barcelos e destino até um máximo de 75 Km de percurso, mediante apresentação de declaração de matrícula SUB23 emitida pelo estabelecimento de ensino. A gratuitidade apenas é válida para um único título de transporte - **30 000 €**
- f) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, válidos para o mês adquirido em todas as linhas da zona urbana, com número de viagens ilimitadas, destinados a passageiros com idade igual ou superior a 65 anos ou reformado, mediante apresentação de comprovativo de reformado ou cartão de cidadão - Passe Sénior. O valor a ser compensado pelo PART será calculado com base na diferença entre o valor efetivo do título (Tabela quilométrica) e o valor pago pelo utilizador;
- g) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, válido para o mês adquirido em todas as linhas da zona municipal, com número de viagens ilimitadas, destinados a passageiros com idade igual ou superior a 65 anos ou reformado, mediante apresentação de comprovativo de reformado ou cartão de cidadão - Passe Sénior. O valor a ser compensado pelo PART será calculado com base na diferença entre o valor efetivo do título (Tabela quilométrica) e o valor pago pelo utilizador --- **170 000 €**
- h) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, válidos para o mês adquirido em todas as linhas da zona urbana com número de viagens ilimitadas, destinado a passageiros com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, mediante apresentação de atestado multiusos, com incapacidade igual ou superior a 60% - Passe Mobilidade Reduzida. O valor a ser compensado pelo PART será calculado com base na diferença entre o valor efetivo do título (Tabela quilométrica) e o valor pago pelo utilizador;
- i) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, válidos para o mês adquirido em todas as linhas da zona municipal com número de viagens ilimitadas, destinado a passageiros com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, mediante apresentação de atestado multiusos, com incapacidade igual ou superior a 60% - Passe Mobilidade Reduzida. O valor a ser compensado pelo PART será calculado com base na diferença entre o valor efetivo do título (Tabela quilométrica) e o valor pago pelo utilizador -- **5 000 €**

- j) Redução para 1 € (um euro) do PVP do Bilhete Simples, emitido pelo Município de Barcelos, em todas as linhas da Autoridade de Transportes de Barcelos, cujas paragens se encontrem abrangidas pela zona urbana - 60 000 €
- k) Passe de rede com abrangência em linhas intermunicipais, transversal a todos os utilizadores possuidores de passe, em eixos onde há sobreposição da rede Autoridade de Transportes de Barcelos e da rede da CIM – Cávado, de modo a permitir uma interoperabilidade de redes para detentores de assinaturas mensais da rede TUBA -- 118 633,27€

Estas são medidas que contemplam, no cumprimento da lei, amplitude municipal, ou seja, a redução tarifária no sistema de transporte público coletivo municipal para o qual, o Município de Barcelos é autoridade, sem, no entanto, esquecer que o cálculo estimado de valor, por medida, reporta ao ano de 2021, sendo previsível, para o ano de 2023, um aumento de procura e, conseqüentemente aumento de custos, sendo que, neste cenário, o diferencial entre a verba distribuída PART e o efetivamente alocado terá de ser suportado pelo orçamento municipal.

Neste âmbito, foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara que autorizou a implementação das medidas de redução do tarifário;

- O Município de Barcelos decidiu celebrar um contrato de prestação de serviço público de transporte de passageiros por um período de três anos, prorrogável por um período máximo de um ano, e definida como data de início da operação o dia 01 de janeiro de 2023.

A procura de um futuro sustentável só se consegue com a implementação, no presente, de um sistema de transportes sustentáveis, no qual se encontram como pilares fundamentais da sustentabilidade, os modos ativos e o transporte coletivo.

Como medida de incentivo ao uso do transporte coletivo, à semelhança das CIM vizinhas (CIM Cávado e CIM Ave), foi efetuado o estabelecimento de uma campanha promocional tarifária, durante os primeiros quinze dias do mês de janeiro, assente na fixação do valor de 1 € (um euro) pela aquisição do título de transporte Bilhete, em perímetro municipal e para todas as linhas do território municipal.

A implementação desta medida terá uma perda de receita estimada de cerca de 3 000 € (três mil euros).

Neste âmbito foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara que autorizou a redução tarifária, pelo período de quinze dias (primeira quinzena de janeiro de 2023), como medida de incentivo ao uso do transporte coletivo

- Encontra-se a decorrer a fase de pré-operação para implementação da “Prestação de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros no concelho de Barcelos”.

À luz do clausulado técnico do DCP 5121, cabe em exclusivo ao Município de Barcelos a gestão comercial do serviço público de transporte de passageiros no concelho, designadamente a definição do sistema de vendas de títulos e do regime tarifário a aplicar. A este propósito, o Município de Barcelos, tendo como horizonte o ano de 2023 e enquanto autoridade de transporte, na prossecução das suas atribuições definiu duas zonas tarifárias,



a zona urbana e a zona municipal, que lançam o Município de Barcelos para as seguintes modalidades tarifárias: - Bilhete bordo; Bilhete bordo urbano; Cartão pré-comprado; Passe zona urbana; Passe zona Municipal; Passe 4\_18 (A e B); Passe sub23; Passe estudante; Passe sénior; Passe mobilidade reduzida e Passe antigo combatente.

Compete ao Município de Barcelos a definição e implementação das ações de redução tarifária da sua competência, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, bem como no Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro.

Nesse âmbito foram estabelecidas as seguintes reduções tarifárias, que visam apoiar a população residente, promovendo a universalidade e acessibilidade dos serviços públicos de transporte de passageiros e fomentando a coesão económica e social.

- a) Redução para 15 € do PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, para o mês adquirido em todas as linhas da zona urbana com número de viagens ilimitadas;
- b) Redução para 30 € do PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, para o mês adquirido em todas as linhas do município (origem e destino o Município de Barcelos), com número de viagens ilimitadas;
- c) Desconto de 50% sobre o PVP do “Passe Estudante” aos alunos do ensino secundário, quando residam a distâncias iguais ou superiores a 1,5 quilómetros do estabelecimento de ensino, nas deslocações municipais e intermunicipais;
- d) Gratuitidade para os passes 4\_18 (A e B), destinado a jovens entre os 4 e os 18 anos (inclusive), em todas as linhas, com origem e destino no Município de Barcelos, na zona para o qual foi adquirido o título;
- e) Gratuitidade para os passes SUB23, destinado a estudantes do ensino superior com idade até 23 anos (inclusive), em todas as linhas com origem no Município de Barcelos e destino até um máximo de 75 Km de percurso;
- f) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, em todas as linhas da zona urbana, com número de viagens ilimitadas, destinados a passageiros com idade igual ou superior a 65 anos ou reformado - Passe Sénior;
- g) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, em todas as linhas da zona municipal, com número de viagens ilimitadas, destinados a passageiros com idade igual ou superior a 65 anos ou reformado - Passe Sénior;
- h) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, em todas as linhas da zona urbana com número de viagens ilimitadas, destinado a passageiros com grau de incapacidade igual ou superior a 60% - Passe Mobilidade Reduzida;
- i) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, em todas as linhas da zona municipal com número de viagens ilimitadas, destinado a passageiros com grau de incapacidade igual ou superior a 60% - Passe Mobilidade Reduzida.



O Município de Barcelos, para além de linhas municipais é servido também por linhas intermunicipais com origem e/ou destino fora da área geográfica do Município de Barcelos, AIT Cávado e AIT Ave.

As comunidades intermunicipais são as autoridades de transporte competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica (artigo 7.º, n.º 1, do RJSPTP).

Não querendo fazer distinção entre os municípios do concelho de Barcelos, que são servidos ora por linhas municipais ora por linhas intermunicipais, ora por linhas municipais e intermunicipais, entendeu o Município de Barcelos, promover um procedimento de interoperabilidade entre as autoridades e operadores envolvidos, de forma a harmonizar o preço e as regras de utilização da totalidade dos títulos no território do município de Barcelos, nos seguintes termos:

- em território servido unicamente por linhas municipais, o título, passe, é emitido pelo Município de Barcelos, é aplicada a redução tarifária municipal, a receita é do Município, sendo o título válido para todas as linhas do território do Município de Barcelos (passe rede);
- em território servido unicamente por linhas intermunicipais, o título, passe, é emitido pelo Município de Barcelos, é aplicada a redução tarifária municipal, a receita é do operador, sendo o título válido para todas as linhas do território do Município de Barcelos (passe rede);
- em território servido por linhas municipais e intermunicipais e, portanto, onde haja sobreposição de linhas, o título, passe, é emitido pelo Município de Barcelos, é aplicada a redução tarifária municipal, sendo o título válido para todas as linhas do território do Município de Barcelos (passe rede), haverá repartição de receitas.

Foi enviado, pela entidade AIT Cávado uma minuta de “Acordo partilha receita tarifária”, a qual mereceu, para além de avaliação técnica, avaliação jurídica e financeira.

Neste âmbito foi aprovada a minuta de “Acordo Partilha Receita Tarifária” e posteriormente remetê-la à Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado.

- No âmbito da Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social, foi aprovado o seguinte:
  - I - A prorrogação do prazo até 3 de Abril de 2023, para efeitos de aceitação da competência prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto [Ação Social], nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 24.º do citado diploma;
  - II - Comunicar à DGAL nos termos do n.º 6 do citado preceito, a prorrogação do prazo de aceitação da transferência da competência no domínio da Ação Social.

- Foi aprovada a minuta de Acordo de Transferência de Competências de Gestão de Património Imobiliário Público nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de Novembro, a outorgar entre o Estado Português, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P, e o Município de Barcelos, tendo por objeto a transferência das antigas instalações do Tribunal do Trabalho para o Município;
- Foi aprovada uma Atualização do Tarifário dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais para 2023, nos seguintes termos:
  - Uma atualização das tarifas em 7,658% para os serviços de água e saneamento, para 2023, à exceção das Tarifas dos Ramais de Água Constantes no Quadro A.4 e das Tarifas de Ramais de Saneamento e Caixas Domiciliárias contidas no Quadro S.4.
- Foi deliberado tomar conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. para o ano de 2023 e remeter à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.
- Foi deliberado tomar conhecimento dos relatórios trimestrais de execução orçamental do Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. relativos ao ano de 2022 e remeter à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.
- Foi aprovado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na versão atualizada, e artigo 26.º dos Estatutos, o Contrato-Programa entre o Município de Barcelos e a EMECB;
- Foi aprovado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a eliminação da via proposta para a freguesia de Alvelos, que compõe o processo camarário GU61903, ordenando ao Gabinete do PDM, a alteração/correção da Planta de Ordenamento I, do Plano Diretor Municipal, nos termos do previsto nos artigos 27.º, n.º 3 e 30.º, n.º 3, ambos do Plano Diretor Municipal, do artigo 90.º, do RJIGT e ainda da alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Foi deliberado aprovar a demonstração do desempenho orçamental, da receita e da despesa, do ano 2022 e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2023 (integração do saldo de gerência de 2022).



- No âmbito do “Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos” foi aprovado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o pedido para a outorga:

- 1 - Acordo de reposição do equilíbrio financeiro (acordo quadro que se destina a pôr termo à ação executiva existente, por via de transação);
- 2 - Adenda ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos (para vigorar a partir de 2024) e desta fazem parte integrante, os seguintes Anexos:

- Anexo 1 – Regulamento do Serviço;
- Anexo 2 – Caso Base Revisto;
- Anexo 3 – Tarifário Revisto (para vigorar em 2024);
- Anexo 4 – Protocolo Tarifário Especial (social);
- Anexo 5 – Plano de Investimento da Concessionário;
- Anexo 6 – Plano de Investimentos Municipal.

**9 - CONCESSÃO DE APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.**

Esta informação segue em anexo.

## 10 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Esta informação segue em anexo.



## 11 - ISENÇÕES CONCEDIDAS

Esta informação segue em anexo.



**Exma. Senhora**

Chefe de Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Dra. Conceição Pinheiro

**Assunto:** Elementos a enviar à Assembleia Municipal

Para efeito da informação a prestar à Assembleia Municipal, anexo os mapas da informação financeira, com referência a 31 de janeiro de 2023.

Barcelos, 15 de fevereiro de 2023

A Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria,

---

Paula Campinho, Dra.



# Município de Barcelos

## Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
01	Impostos directos	22.900.000,00	0,00	765.544,75	37.957,66	37.957,66	37.957,66	0,00	727.587,09	0,00	0,000	3,177
0102	Outros	22.900.000,00	0,00	765.544,75	37.957,66	37.957,66	37.957,66	0,00	727.587,09	0,00	0,000	3,177
010202	Imposto municipal sobre imóveis	10.350.000,00	0,00	128.873,17	2.652,44	2.652,44	2.652,44	0,00	126.220,73	0,00	0,000	1,220
010203	Imposto único de circulação	3.750.000,00	0,00	253.260,50	4.600,52	4.600,52	4.600,52	0,00	248.659,98	0,00	0,000	6,631
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	5.800.000,00	0,00	351.115,88	30.704,70	30.704,70	30.704,70	0,00	320.411,18	0,00	0,000	5,524
010205	Derrama	3.000.000,00	0,00	32.295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	32.295,20	0,00	0,000	1,077
02	Impostos indirectos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0202	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020206	Impostos indirectos específicos das autarqu. locais	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.443.500,00	0,00	184.900,25	8.444,26	8.427,94	8.427,94	1.139,87	174.389,96	926,16	0,047	7,137
0401	Taxas	2.363.500,00	0,00	175.202,05	8.444,26	8.427,94	8.427,94	1.139,87	164.691,76	926,16	0,048	6,968
040123	Taxas específicas das autarquias locais	2.363.500,00	0,00	175.202,05	8.444,26	8.427,94	8.427,94	1.139,87	164.691,76	926,16	0,048	6,968
04012301	Mercados e feiras	175.000,00	0,00	1.825,60	16,32	1.002,62	0,00	52,92	949,70	1.002,62	0,030	0,543
04012302	Loteamentos e obras	1.900.000,00	0,00	161.457,86	8.241,56	8.241,56	8.241,56	0,00	153.216,30	0,00	0,000	8,064
04012303	Ocupação da via pública (parcómetros)	35.000,00	0,00	2.108,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,42	0,00	0,000	6,024
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012399	Outras	208.500,00	0,00	9.810,17	186,38	186,38	186,38	1.086,95	8.417,34	119,50	0,521	4,037
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5.000,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	0,00	0,000	6,900
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500,00	0,00	64,60	0,00	0,00	0,00	0,00	64,60	0,00	0,000	12,920
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239906	Publicidade	38.000,00	0,00	144,44	0,00	0,00	0,00	0,00	114,60	29,84	0,000	0,302
0401239908	Taxa controlo metroológico	35.000,00	0,00	1.649,69	0,00	1.560,03	0,00	1.086,95	473,08	1.560,03	3,106	1,352
0401239999	Outras	110.000,00	0,00	7.606,44	186,38	186,38	186,38	0,00	7.420,06	0,00	0,000	6,746
0402	Multas e outras penalidades	80.000,00	0,00	9.698,20	0,00	9.698,20	0,00	0,00	9.698,20	0,00	0,000	12,123
040201	Juros de mora	35.000,00	0,00	3.615,12	0,00	3.615,12	0,00	0,00	3.615,12	0,00	0,000	10,329
040202	Juros compensatórios	15.000,00	0,00	857,09	0,00	857,09	0,00	0,00	857,09	0,00	0,000	5,714
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	15.000,00	0,00	5.174,99	0,00	5.174,99	0,00	0,00	5.174,99	0,00	0,000	34,500
040299	Multas e penalidades diversas	15.000,00	0,00	51,00	0,00	51,00	0,00	0,00	51,00	0,00	0,000	0,340
05	Rendimentos da propriedade	2.793.400,00	0,00	423.384,60	0,00	21.415,52	0,00	57,54	21.357,98	401.969,08	0,002	0,765
0502	Juros-Sociedades financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0507	Dividend, partic. lucros socied quase-soc. nãoifmanc.	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050703	Empresas privadas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050999	Outras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05099901	Distribuição resultados FAM	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0510	Rendas	2.768.300,00	0,00	423.384,60	0,00	21.415,52	0,00	57,54	21.357,98	401.969,08	0,002	0,772
051001	Terrenos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000







Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar anteriores	Recultas liquidadas	Liquidações anuladas	Recultas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recultas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
1003070105	Extensão de saúde de Fragoso	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070106	Extensão de saúde de Sequeade	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070107	Recolha Seletiva de RUB	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070108	Reconversão JI Várzea para Creche	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070109	TRANS-LIGHTHOUSE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070110	Comunicação do Apoio FEEI	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070111	Redes Culturais e Transição Digital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070140	PDCT - Centro escolar da Várzea	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070141	PEDU - Reabilitação Edif. Help Point do Peregrino	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070142	PDCT - Reab. ampliação edifício escolar Roniz	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070143	PDCT - Reab. ampliação EB1 de Macieira	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070145	PDCT - Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070146	PEDU - Reab. edifício Paços Concelho	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070148	PEDU - Reab. espaço público envolv. bairros sociais	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070150	PEDU - Reab. edifício hab. bairro Fundação Salazar	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070151	PEDU - Arruamento ligação R.D. Afonso à R. Sta Marta	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070152	PEDU - Reab. Mercado Municipal	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070154	PEDU - Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070155	PEDU - Qualificação pedonal da Rua Irmã S. Romão	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070156	PEDU - Reab. edifício antiga Escola Gonçalo Pereira	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070157	PEDU - Reabilitação da Casa Ascensão Correia	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070158	POSEUR - Etar. de Macieira	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070165	PEDU - Qualificação pedonal Rua Cândido da Cunha	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070166	PEDU - Reabilitação Largo Dr. José Novais	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070167	Cicloviárias da zona urbana	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070168	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070169	PEDU - Reabilitação do Campo S. José	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070170	PEDU - Melhoria Condições Paragens de Autocarros	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070174	PEDU - Troço Urbano da Ecovia do Cávado (1800 m)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070175	PDCT - Escola EB1 Maritim	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070176	PDCT - Escola EB1 Carapeços	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070177	Minho Inovação - Ancoradouros no Rio Cávado	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070178	Caminhos Jacobeu	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070179	EB1 de Fragoso	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070181	EB1/JI Abade de Neiva - Fibrocimento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070182	EB1/JI Aldão	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070183	EB1/JI Areias de Vilar	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070184	EB1/JI Cambeses	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
1003070185	EB1/JI Canvalhal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070186	Ji de Ferreiros Cristelo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070187	EB1/JI Galegos S. Martinho	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070188	EB1/JI Galegos Santa Maria	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070189	EB1/JI Milhazes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070190	EB1/JI Moure	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070191	EB1/JI Perelhal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070192	EB1/JI Remelhe	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070193	EB1/JI Veríssimo (Fraião)	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070194	EB Silva	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070195	EB1/JI Pousa	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070197	PEDU - Passadiços do Rio Cávado	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070198	PEDU - Qualif.pedonal ent.Ponte Medieval,Larg.Guil	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070199	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030703	PRR	675.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070301	Programa de Intervenções em Habitações (PIH)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070302	BNAUT	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070303	Bairros Comerciais Digitais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070304	Comunidade de inserção de Barcelos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070305	Programa Intervenção em vias públicas (PIVP)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100308	Serviços e fundos autónomos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030803	IHRU	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003080301	Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120602	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12060202	Acordo extra judicial da Concessão AdB, SA	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12060209	Financiamento Investimento PPI	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações e restituições	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	652,23	0,00	652,23	0,00	0,00	0,00	0,00	652,23	0,000	1304,460
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	652,23	0,00	652,23	0,00	0,00	0,00	0,00	652,23	0,000	1304,460

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	652,23	0,00	652,23	0,00	0,00	0,00	652,23	0,00	0,000	1304,460
	<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>79.537.379,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.193.967,40</b>	<b>53.099,90</b>	<b>4.246.902,40</b>	<b>46.392,23</b>	<b>46.392,23</b>	<b>538.536,70</b>	<b>3.661.973,47</b>	<b>-59.642,67</b>	<b>0,877</b>	<b>4.604</b>
	<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>17.146.301,00</b>	<b>0,00</b>	<b>363.752,76</b>	<b>0,00</b>	<b>363.752,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>363.752,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>2.121</b>
	<b>Total Outras Receitas</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>652,23</b>	<b>0,00</b>	<b>652,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>652,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>1304,460</b>
	<b>Total</b>	<b>96.683.730,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.558.372,39</b>	<b>53.099,90</b>	<b>4.611.307,39</b>	<b>46.392,23</b>	<b>46.392,23</b>	<b>538.536,70</b>	<b>4.026.376,46</b>	<b>-59.642,67</b>	<b>0,557</b>	<b>4.164</b>

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
01	Administração Autárquica	137.500,00	23.353,69	114.146,31	23.353,69	23.000,68	22.784,41	0,00	0,00	0,00
01 01	Despesas com o pessoal	90.000,00	20.129,19	69.870,81	20.129,19	20.129,19	19.912,92	0,00	0,00	0,00
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	90.000,00	20.129,19	69.870,81	20.129,19	20.129,19	19.912,92	0,00	0,00	0,00
01 010213	Outros suplementos e prémios	90.000,00	20.129,19	69.870,81	20.129,19	20.129,19	19.912,92	0,00	0,00	0,00
01 01021302	Outros	90.000,00	20.129,19	69.870,81	20.129,19	20.129,19	19.912,92	0,00	0,00	0,00
01 02	Aquisição de bens e serviços	47.500,00	3.224,50	44.275,50	3.224,50	2.871,49	2.871,49	0,00	0,00	0,00
01 0201	Aquisição de bens	3.000,00	353,01	2.646,99	353,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020108	Material de escritório	1.000,00	353,01	646,99	353,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020121	Outros bens	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 02012106	Outros	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 0202	Aquisição de serviços	44.500,00	2.871,49	41.628,51	2.871,49	2.871,49	2.871,49	0,00	0,00	0,00
01 020213	Destrocações e estadas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020217	Publicidade	1.500,00	946,49	553,51	946,49	946,49	946,49	0,00	0,00	0,00
01 020219	Assistência técnica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020220	Outros trabalhos especializados	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 02022002	Outros	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020225	Outros serviços	2.000,00	1.925,00	75,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	0,00	0,00	0,00
01 02022503	Aquisição de Serviços	2.000,00	1.925,00	75,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	0,00	0,00	0,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	96.646.230,00	60.960.064,18	35.686.165,82	60.266.133,18	6.842.662,47	4.351.705,07	0,00	16.557.475,01	0,00
02 01	Despesas com o pessoal	27.415.000,00	6.595.409,23	20.819.590,77	6.586.225,24	2.462.247,26	2.017.950,90	0,00	0,00	0,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	21.090.000,00	1.829.473,63	19.260.526,37	1.820.289,64	1.790.810,65	1.492.172,43	0,00	0,00	0,00
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	200.000,00	21.515,92	178.484,08	21.515,92	21.515,92	15.409,38	0,00	0,00	0,00
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	14.100.000,00	1.416.819,06	12.683.180,94	1.416.819,06	1.416.819,06	1.163.925,43	0,00	0,00	0,00
02 01010401	Pessoal em funções	13.000.000,00	1.373.940,98	11.626.059,02	1.373.940,98	1.373.940,98	1.124.540,94	0,00	0,00	0,00
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	1.000.000,00	42.878,08	957.121,92	42.878,08	42.878,08	39.384,49	0,00	0,00	0,00
02 010106	Pessoal contratado a termo	1.200.000,00	58.847,13	1.141.152,87	58.847,13	58.847,13	50.239,47	0,00	0,00	0,00
02 01010601	Pessoal em funções	1.100.000,00	57.910,65	1.042.089,35	57.910,65	57.910,65	49.386,76	0,00	0,00	0,00
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	100.000,00	936,48	99.063,52	936,48	936,48	852,71	0,00	0,00	0,00
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60.000,00	58.504,98	1.495,02	49.320,99	19.842,00	17.554,50	0,00	0,00	0,00
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	30.000,00	964,70	29.035,30	964,70	964,70	913,70	0,00	0,00	0,00
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	420.000,00	54.607,49	365.392,51	54.607,49	54.607,49	42.078,26	0,00	0,00	0,00
02 010111	Representação	130.000,00	16.181,08	113.818,92	16.181,08	16.181,08	11.669,72	0,00	0,00	0,00
02 010113	Subsídio de reição	1.700.000,00	130.953,24	1.569.046,76	130.953,24	130.953,24	130.953,24	0,00	0,00	0,00
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	2.750.000,00	24.280,50	2.725.719,50	24.280,50	24.280,50	19.377,68	0,00	0,00	0,00
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500.000,00	46.799,53	453.200,47	46.799,53	46.799,53	40.031,05	0,00	0,00	0,00
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	570.000,00	84.635,15	485.364,85	84.635,15	84.635,15	72.844,50	0,00	0,00	0,00
02 010202	Horas extraordinárias	150.000,00	25.536,32	124.463,68	25.536,32	25.536,32	20.325,43	0,00	0,00	0,00



Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Doações corrigidas			Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.		Obrigações	Pago Total	Reposições		Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
								Ab.			Pagamento			
02	010204	Ajudas de custo	15.000,00	1.349,36	13.650,64	1.349,36	1.349,36	1.349,36	0,00	1.349,36	0,00	0,00	0,00	
02	010205	Abono para falhas	35.000,00	3.336,92	31.663,08	3.336,92	3.336,92	3.336,92	0,00	3.103,72	0,00	0,00	0,00	
02	010210	Subsídio de trabalho noturno	70.000,00	6.084,14	63.915,86	6.084,14	6.084,14	6.084,14	0,00	5.109,07	0,00	0,00	0,00	
02	010211	Subsídio de turno	170.000,00	18.036,73	151.963,27	18.036,73	18.036,73	18.036,73	0,00	15.014,98	0,00	0,00	0,00	
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000,00	12.126,71	7.873,29	7.873,29	12.126,71	12.126,71	0,00	12.126,71	0,00	0,00	0,00	
02	010213	Outros suplementos e prêmios	110.000,00	18.164,97	91.835,03	18.164,97	18.164,97	18.164,97	0,00	15.815,23	0,00	0,00	0,00	
02	01021302	Outros	110.000,00	18.164,97	91.835,03	18.164,97	18.164,97	18.164,97	0,00	15.815,23	0,00	0,00	0,00	
02	0103	Segurança social	5.755.000,00	4.881.300,45	1.073.699,55	4.881.300,45	4.881.300,45	4.881.300,45	0,00	452.933,97	0,00	0,00	0,00	
02	010301	Encargos com a saúde	500.000,00	75.393,17	424.606,83	75.393,17	47.975,33	47.975,33	0,00	47.975,33	0,00	0,00	0,00	
02	010302	Outros encargos com a saúde	200.000,00	22.899,03	177.100,97	22.899,03	22.899,03	22.899,03	0,00	22.899,03	0,00	0,00	0,00	
02	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	60.000,00	4.590,22	55.409,78	4.590,22	4.590,22	4.590,22	0,00	4.590,22	0,00	0,00	0,00	
02	010304	Outras prestações familiares	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010305	Contribuições para a segurança social	4.700.000,00	4.500.407,46	199.592,54	4.500.407,46	4.500.407,46	4.500.407,46	0,00	315.744,46	0,00	0,00	0,00	
02	01030502	Seg.Soc.Pess.Reg.Contr.Trab.Funç.Públicas(RCTFF)	4.700.000,00	4.500.407,46	199.592,54	4.500.407,46	4.500.407,46	4.500.407,46	0,00	315.744,46	0,00	0,00	0,00	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	145.337,00	0,00	0,00	0,00	
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	2.600.000,00	2.400.407,46	199.592,54	2.400.407,46	2.400.407,46	2.400.407,46	0,00	170.407,46	0,00	0,00	0,00	
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	15.000,00	11.858,42	3.141,58	11.858,42	11.858,42	11.858,42	0,00	847,03	0,00	0,00	0,00	
02	010308	Outras pensões	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	407,00	0,00	0,00	0,00	
02	010309	Seguros	270.000,00	61.152,15	208.847,85	61.152,15	61.152,15	61.152,15	0,00	60.470,90	0,00	0,00	0,00	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	270.000,00	61.152,15	208.847,85	61.152,15	61.152,15	61.152,15	0,00	60.470,90	0,00	0,00	0,00	
02	02	Aquisição de bens e serviços	23.328.250,00	18.248.077,42	5.080.172,58	16.756.905,73	2.158.504,03	2.158.504,03	0,00	1.123.601,39	0,00	12.768.969,58	0,00	
02	0201	Aquisição de bens	2.215.050,00	1.510.575,83	704.474,17	1.118.451,37	194.567,87	194.567,87	0,00	98.431,00	0,00	48.264,66	0,00	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	250.000,00	135.905,85	114.094,15	135.905,85	3.047,25	3.047,25	0,00	3.047,25	0,00	0,00	0,00	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	830.000,00	491.135,51	338.864,49	405.802,10	98.496,42	98.496,42	0,00	39.936,99	0,00	47.415,95	0,00	
02	02010201	Gasolina	25.000,00	16.041,81	8.958,19	12.765,70	5.844,73	5.844,73	0,00	4.260,37	0,00	0,00	0,00	
02	02010202	Gasóleo	700.000,00	371.426,59	328.573,41	289.369,29	79.531,01	79.531,01	0,00	32.070,09	0,00	0,00	0,00	
02	02010299	Outros	105.000,00	103.667,11	1.332,89	103.667,11	13.120,68	13.120,68	0,00	3.606,53	0,00	47.415,95	0,00	
02	020104	Limpeza e higiene	65.000,00	56.473,23	8.526,77	297,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	300.000,00	279.954,72	20.045,28	279.954,72	18.642,68	18.642,68	0,00	10.756,81	0,00	0,00	0,00	
02	02010601	Fruta Escolar	80.000,00	59.964,37	20.035,63	59.964,37	7.865,87	7.865,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02010602	Leite escolar	220.000,00	219.990,35	9,65	219.990,35	10.756,81	10.756,81	0,00	10.756,81	0,00	0,00	0,00	
02	020107	Vestidário e artigos pessoais	135.000,00	131.711,71	3.288,29	3.288,29	249,06	249,06	0,00	211,05	0,00	0,00	0,00	
02	020108	Material de escritório	65.000,00	62.822,61	2.177,39	82.822,61	13.289,94	13.289,94	0,00	11.504,21	0,00	0,00	0,00	
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	30.000,00	5.088,11	24.911,89	5.006,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020112	Material de transporte-Peças	120.000,00	41.777,56	78.222,44	41.777,56	11.265,00	11.265,00	0,00	6.851,32	0,00	0,00	0,00	
02	020113	Material de consumo hoteleiro	20.000,00	15.259,77	4.740,23	15.259,77	3.063,54	3.063,54	0,00	3.063,54	0,00	0,00	0,00	
02	020114	Outro material-Peças	100.000,00	31.254,44	68.745,56	31.254,44	6.266,95	6.266,95	0,00	3.793,79	0,00	848,71	0,00	
02	020115	Prêmios, condecorações e olerias	130.000,00	128.397,54	1.602,46	41.682,54	9.478,88	9.478,88	0,00	8.943,83	0,00	0,00	0,00	

# Município de Barcelos

## Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
02	020116	Mercadorias para venda	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02011603	Outras	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	25.000,00	17.919,71	7.080,29	17.919,71	1.133,04	1.070,16	0,00	0,00
02	020118	Livros e documentação técnica	2.000,00	687,37	1.312,63	687,37	0,00	0,00	0,00	0,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00	43,00	957,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	60.000,00	32.450,41	27.549,59	24.595,81	6.541,50	4.543,70	0,00	0,00
02	020121	Outros bens	59.050,00	57.694,29	1.355,71	33.118,89	23.073,61	4.308,35	0,00	0,00
02	02012106	Outros	59.000,00	57.694,29	1.305,71	33.118,89	23.073,61	4.308,35	0,00	0,00
02	02012107	COVID-19	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	0202	Aquisição de serviços	21.113.200,00	16.737.501,59	4.375.698,41	15.638.454,36	1.963.938,16	1.025.170,39	12.720.704,92	0,00
02	020201	Encargos das instalações	3.605.000,00	1.888.465,83	1.716.534,17	1.878.465,83	396.017,97	16.153,36	0,00	0,00
02	02020101	Escolas e Jardins Infância	1.835.000,00	1.077.560,90	757.439,10	1.087.560,90	225.665,55	5.968,51	0,00	0,00
02	02020102	Edifícios Municipais	1.610.000,00	774.329,26	835.670,74	774.329,26	157.743,68	9.292,06	0,00	0,00
02	02020103	Outros (fontanários, etc.)	160.000,00	36.575,67	123.424,33	36.575,67	12.618,74	892,79	0,00	0,00
02	020202	Limpeza e higiene	200.000,00	199.984,52	35,48	199.984,52	12.860,10	12.709,80	0,00	0,00
02	020203	Conservação de bens	510.000,00	507.927,92	2.072,08	26.302,97	8.018,40	4.136,81	0,00	0,00
02	020204	Locação de edifícios	200.000,00	183.371,45	16.628,55	183.371,45	17.018,89	14.633,73	0,00	0,00
02	020205	Locação de material de informática	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	020206	Locação de material de transporte	2.050,00	738,00	1.312,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	020208	Locação de outros bens	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	020209	Comunicações	200.000,00	100.999,22	99.000,78	100.999,22	17.223,69	4.801,71	0,00	0,00
02	020210	Transportes	4.925.050,00	4.905.244,39	19.805,61	4.901.736,26	32.132,49	26.250,13	11.748.898,27	0,00
02	02021001	Transportes Escolares	630.050,00	628.912,16	1.137,84	628.662,16	28.438,41	26.050,13	0,00	0,00
02	02021002	Outros	30.000,00	14.779,10	15.220,90	13.520,97	3.694,08	200,00	0,00	0,00
02	02021003	Transportes urbanos	4.265.000,00	4.261.553,13	3.446,87	4.261.553,13	0,00	0,00	11.748.898,27	0,00
02	020211	Representação dos serviços	15.000,00	3.692,40	11.307,60	3.520,20	555,37	302,86	0,00	0,00
02	020212	Seguros	233.000,00	79.894,49	153.105,51	79.894,49	10.202,98	9.068,14	126,30	0,00
02	02021201	Viaturas e equipamento	65.000,00	62.250,00	2.750,00	62.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02021202	Edifícios municipais	33.000,00	4.370,21	28.629,79	4.370,21	4.370,21	0,00	0,00	0,00
02	02021203	Outros seguros	50.000,00	12.665,07	37.334,93	12.665,07	5.867,32	4.532,48	126,30	0,00
02	02021204	Bombeiros	85.000,00	609,21	84.390,79	609,21	165,45	0,00	0,00	0,00
02	020213	Deslocações e estadas	30.000,00	4.774,65	25.225,35	4.774,65	2.972,10	2.972,10	0,00	0,00
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	400.000,00	278.478,83	121.521,17	254.493,83	24.538,40	12.440,50	1.988,00	0,00
02	020215	Formação	30.000,00	12.811,55	17.188,45	12.752,55	1.464,40	1.104,40	0,00	0,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	1.391.000,00	715.385,73	675.614,27	691.090,73	379.110,00	120.260,83	146.370,00	0,00
02	020217	Publicidade	485.000,00	484.217,75	782,25	176.717,75	96.925,52	68.772,96	0,00	0,00
02	020218	Vigilância e segurança	605.000,00	604.751,26	248,74	535.379,26	56.745,26	11.288,94	106.973,10	0,00
02	020219	Assistência técnica	160.000,00	159.890,38	1.109,61	130.013,43	16.049,96	12.874,05	32.244,86	0,00

## Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
02	02020	2.504.950,00	2.170.097,05	334.852,95	2.139.490,34	220.987,08	94.982,56	0,00	109.539,07	0,00
02	0202001	1.200.000,00	1.104.757,78	95.242,22	1.104.757,78	42,74	42,74	0,00	0,00	0,00
02	0202003	20.000,00	13.559,58	6.440,42	13.559,58	571,95	0,00	0,00	0,00	0,00
02	0202004	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	0202099	1.084.950,00	1.051.779,69	33.170,31	1.021.172,98	220.372,39	94.939,82	0,00	109.539,07	0,00
02	020222	49.000,00	46.616,63	2.383,37	46.616,63	3.066,67	3.066,67	0,00	39.666,67	0,00
02	020224	600.000,00	72.621,49	527.378,51	70.901,49	17.525,03	17.525,03	0,00	0,00	0,00
02	020225	4.988.050,00	4.318.558,04	649.491,96	4.201.230,76	650.483,85	591.825,81	0,00	352.637,32	0,00
02	0202503	600.000,00	581.664,57	18.335,43	488.017,21	53.949,34	23.446,67	0,00	352.637,32	0,00
02	0202504	400.000,00	80.213,44	309.786,56	66.533,52	66.236,01	66.236,01	0,00	0,00	0,00
02	0202505	3.390.000,00	3.386.355,85	3.644,15	3.386.355,85	484.326,45	484.326,45	0,00	0,00	0,00
02	0202506	500.000,00	195.733,35	304.266,65	195.733,35	33.847,91	17.816,68	0,00	0,00	0,00
02	0202507	58.050,00	57.059,13	990,87	57.059,13	6.751,21	0,00	0,00	0,00	0,00
02	0202599	20.000,00	7.531,70	12.468,30	7.531,70	3.382,93	0,00	0,00	0,00	0,00
02	03	61.150,00	23.000,00	38.150,00	23.000,00	10.306,57	10.306,57	0,00	174.559,43	0,00
02	0301	61.000,00	23.000,00	38.000,00	23.000,00	10.306,57	10.306,57	0,00	174.559,43	0,00
02	030103	61.000,00	23.000,00	38.000,00	23.000,00	10.306,57	10.306,57	0,00	174.559,43	0,00
02	03010302	61.000,00	23.000,00	38.000,00	23.000,00	10.306,57	10.306,57	0,00	174.559,43	0,00
02	0301030209	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	0301030210	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	0301030211	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	0301030212	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00	10.306,57	10.306,57	0,00	174.559,43	0,00
02	0303	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	030308	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	0305	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	030502	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	03050202	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	03050299	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	04	4.484.325,00	2.335.925,89	2.128.399,11	1.433.227,92	463.850,87	407.627,47	0,00	308.944,51	0,00
02	0405	1.382.125,00	315.374,99	1.066.750,01	308.979,31	201.879,77	201.879,77	0,00	308.944,51	0,00
02	040501	1.382.125,00	315.374,99	1.066.750,01	308.979,31	201.879,77	201.879,77	0,00	308.944,51	0,00
02	04050102	1.276.025,00	209.907,80	1.066.117,20	203.512,12	201.879,77	201.879,77	0,00	0,00	0,00
02	0405010201	685.850,00	180.774,63	505.075,37	176.762,95	175.130,60	175.130,60	0,00	0,00	0,00
02	0405010202	540.125,00	26.749,17	513.375,83	26.749,17	26.749,17	26.749,17	0,00	0,00	0,00
02	0405010203	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	0405010299	50.000,00	2.384,00	47.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	04050104	108.050,00	105.467,19	582,81	105.467,19	0,00	0,00	0,00	308.944,51	0,00
02	0405010401	108.000,00	105.467,19	532,81	105.467,19	0,00	0,00	0,00	308.944,51	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
02 0405010402	Quadrilátero	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04050108	Outras	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	1.852.150,00	1.414.931,54	437.218,46	544.851,83	187.736,27	140.818,35	0,00	0,00	0,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.852.150,00	1.414.931,54	437.218,46	544.851,83	187.736,27	140.818,35	0,00	0,00	0,00
02 04070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	500.000,00	188.460,73	311.539,27	30.737,50	30.737,50	15.900,00	0,00	0,00	0,00
02 04070102	Associações Humanitárias e de Assistência Social	252.000,00	251.204,54	795,46	60.048,12	50.975,26	45.900,26	0,00	0,00	0,00
02 04070103	Outras Associações e Organizações	100.000,00	82.078,99	17.921,01	24.250,00	16.750,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
02 04070104	Associações de Educação	600.000,00	571.093,38	28.906,62	398.843,81	69.819,80	55.240,04	0,00	0,00	0,00
02 04070105	Associações de Cultura	400.000,00	321.956,10	78.043,90	30.972,40	19.453,71	10.778,05	0,00	0,00	0,00
02 04070106	COVID-19	150,00	137,80	12,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0408	Famílias	1.230.050,00	605.619,36	624.430,64	579.396,78	74.234,83	64.929,35	0,00	0,00	0,00
02 040802	Outras	1.230.050,00	605.619,36	624.430,64	579.396,78	74.234,83	64.929,35	0,00	0,00	0,00
02 04080201	Bolsas de Estudo	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04080202	Apoio a Renda de Casa	750.000,00	564.841,82	185.158,18	548.039,32	45.877,37	45.877,37	0,00	0,00	0,00
02 04080203	Apoio aquisição livros escol., e material didático	70.000,00	551,76	69.448,24	111,28	111,28	111,28	0,00	0,00	0,00
02 04080204	Bolsa de estágio	100.000,00	7.602,44	92.397,56	7.602,44	7.602,44	7.602,44	0,00	0,00	0,00
02 04080205	Outras	100.000,00	32.623,34	67.376,66	23.643,74	20.643,74	11.338,26	0,00	0,00	0,00
02 04080206	COVID-19	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04080207	Apoio à Natalidade	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05	Subsídios	1.310.050,00	451.120,81	858.929,19	447.193,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.310.050,00	451.120,81	858.929,19	447.193,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 050101	Públicas	800.050,00	0,00	800.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	800.050,00	0,00	800.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0501010101	EMEC	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0501010102	Outras	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 050103	Privadas	510.000,00	451.120,81	58.879,19	447.193,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05010301	Orçamento participativo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05010302	Serviço Público de Transporte	460.000,00	451.120,81	8.879,19	447.193,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 06	Outras despesas correntes	986.595,00	870.680,40	115.914,60	869.374,85	8.743,59	8.338,81	0,00	0,00	0,00
02 0602	Diversas	986.595,00	870.680,40	115.914,60	869.374,85	8.743,59	8.338,81	0,00	0,00	0,00
02 060201	Impostos e taxas	925.050,00	866.901,90	58.148,10	865.616,35	8.697,49	8.318,81	0,00	0,00	0,00
02 06020101	Impostos e taxas pagos pelas autarquias	925.000,00	866.869,72	58.130,28	865.584,17	8.665,31	8.318,81	0,00	0,00	0,00
02 0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	900.000,00	849.520,59	50.479,41	849.520,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0602010199	Outras	25.000,00	17.348,13	7.650,87	16.063,58	8.665,31	8.318,81	0,00	0,00	0,00
02 06020102	Restituições de impostos e taxas	50,00	32,18	17,82	32,18	32,18	0,00	0,00	0,00	0,00
02 060203	Outras	61.545,00	3.758,50	57.786,50	3.758,50	48,10	20,00	0,00	0,00	0,00
02 06020301	Outras restituições	50,00	26,10	23,90	26,10	26,10	0,00	0,00	0,00	0,00
02 06020302	IVA pago	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
02 06020304	Serviços bancários	10.345,00	3.562,40	6.782,60	3.562,40	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00
02 06020305	Outras	51.100,00	170,00	50.930,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0602030501	Indemnizações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0602030503	Indem.-Acordo extrajudicial concessão ADB, SA	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0602030599	Outras	1.050,00	170,00	880,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07	Aquisição de bens de capital	33.096.960,00	27.231.692,96	5.867.267,02	23.246.933,63	1.433.642,43	564.448,77	0,00	1.392.589,41	0,00
02 0701	Investimentos	33.096.960,00	27.231.692,96	5.867.267,02	23.246.933,63	1.433.642,43	564.448,77	0,00	1.392.589,41	0,00
02 070101	Terrenos	344.965,00	0,00	344.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070102	Habitações	91.200,00	16.042,58	75.157,42	16.042,58	16.042,58	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010203	Reparação e beneficiação	91.200,00	16.042,58	75.157,42	16.042,58	16.042,58	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070103	Edifícios	8.378.970,00	6.823.041,74	1.555.928,26	6.155.275,46	679.229,34	280.434,77	0,00	1.378.432,11	0,00
02 07010301	Instalações de serviços	417.000,00	267.763,17	149.236,83	153.956,55	109.541,98	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010304	Creches	236.000,00	130.826,26	105.173,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010305	Escolas	2.498.870,00	2.309.616,57	189.253,43	2.042.110,77	215.847,08	55.082,09	0,00	0,00	0,00
02 07010307	Outros	5.227.100,00	4.114.835,74	1.112.264,26	3.859.208,14	353.840,28	225.352,68	0,00	1.378.432,11	0,00
02 070104	Construções diversas	20.002.200,00	18.125.966,15	1.876.233,85	15.715.789,04	474.704,68	168.589,57	0,00	0,00	0,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.181.950,00	5.826.215,77	355.734,23	4.658.037,40	45.511,33	11.562,00	0,00	0,00	0,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	417.850,00	415.823,35	2.026,65	415.823,35	34.560,24	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010404	Iluminação pública	10.000,00	4.651,88	5.348,12	4.651,88	4.651,88	4.651,88	0,00	0,00	0,00
02 07010405	Parques e jardins	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	5.977.450,00	5.605.215,94	172.234,06	5.645.908,45	229.830,09	147.294,90	0,00	0,00	0,00
02 07010408	Viagem rural	7.127.300,00	6.011.833,00	1.115.467,00	4.928.141,75	137.237,76	37,79	0,00	0,00	0,00
02 07010409	Sinalização e trânsito	175.150,00	7.287,65	167.862,35	7.287,65	5.043,00	5.043,00	0,00	0,00	0,00
02 07010412	Cemitérios	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010413	Outros	87.450,00	54.938,56	32.511,44	54.938,56	17.850,38	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070106	Material de transporte	397.710,00	355.934,20	41.775,80	355.934,20	22.109,85	22.109,85	0,00	0,00	0,00
02 07010601	Recolha de resíduos	359.600,00	328.822,20	30.777,80	328.822,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010602	Outro	38.110,00	27.112,00	10.998,00	27.112,00	22.109,85	22.109,85	0,00	0,00	0,00
02 070107	Equipamento de informática	966.915,00	467.979,10	518.935,90	236.309,29	66.020,68	48.887,59	0,00	0,00	0,00
02 070108	Software informático	1.020.000,00	491.986,37	528.013,63	126.067,67	2.242,54	2.242,54	0,00	14.157,30	0,00
02 070109	Equipamento administrativo	110.500,00	26.491,41	84.008,59	7.412,31	3.666,01	1.412,80	0,00	0,00	0,00
02 070110	Equipamento básico	1.425.150,00	868.687,42	556.462,58	628.340,75	169.267,70	40.706,85	0,00	0,00	0,00
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	42.000,00	36.613,49	5.386,51	36.613,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07011002	Outro	1.383.150,00	832.073,93	551.076,07	591.727,26	169.267,70	40.706,85	0,00	0,00	0,00
02 070111	Ferramentas e utensílios	14.000,00	5.104,53	8.895,47	5.104,53	357,05	64,80	0,00	0,00	0,00
02 070112	Artigos e objectos de valor	17.250,00	2.871,80	14.378,20	657,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070115	Outros investimentos	310.100,00	47.587,68	262.512,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 08	Transferências de capital	5.236.150,00	4.573.473,55	662.676,45	272.568,36	243.759,41	186.202,85	0,00	25.000,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
02 0005	Administração local	4.500.050,00	4.083.135,76	416.914,24	161.261,80	152.452,85	152.452,85	0,00	25.000,00	0,00
02 060501	Continente	4.500.050,00	4.083.135,76	416.914,24	161.261,80	152.452,85	152.452,85	0,00	25.000,00	0,00
02 06050102	Freguesias	4.500.000,00	4.083.135,76	416.864,24	161.261,80	152.452,85	152.452,85	0,00	25.000,00	0,00
02 06050104	Associações de municípios	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0607	Instituições sem fins lucrativos	540.050,00	480.580,60	59.469,40	87.893,00	87.893,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00
02 060701	Instituições sem fins lucrativos	540.050,00	480.580,60	59.469,40	87.893,00	87.893,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00
02 06070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	190.000,00	187.554,53	2.445,47	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
02 06070102	Associações humanitárias e assistência social	150.000,00	111.476,91	38.523,09	47.893,00	47.893,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00
02 06070103	Associações de cultura	70.000,00	65.906,66	4.093,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 06070104	Outras associações e organizações	120.050,00	115.622,50	4.427,50	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
02 06070106	Associações de educação	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0608	Famílias	186.050,00	9.777,19	186.272,81	3.413,56	3.413,56	0,00	0,00	0,00	0,00
02 060802	Outras	186.050,00	9.777,19	186.272,81	3.413,56	3.413,56	0,00	0,00	0,00	0,00
02 09	Activos financeiros	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0907	Ações e outras participações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 090701	Societ e quase societ.não financeiras-Privadas	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 09070199	Outros	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 090702	Societ e quase societ.não financeiras-Públicas	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 09070299	Outros	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 10	Passivos financeiros	620.000,00	620.000,00	0,00	620.000,00	33.228,31	33.228,31	0,00	1.887.412,08	0,00
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	620.000,00	620.000,00	0,00	620.000,00	33.228,31	33.228,31	0,00	1.887.412,08	0,00
02 100603	Societ.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	620.000,00	620.000,00	0,00	620.000,00	33.228,31	33.228,31	0,00	1.887.412,08	0,00
02 10060309	C.G.D. (Investimento 2.267.626 Euros)	137.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	263.698,80	0,00
02 10060310	C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	117.500,00	117.500,00	0,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	370.491,32	0,00
02 10060311	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	224.000,00	224.000,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	301.565,95	0,00
02 10060312	C.C.A. (Investimento 2.243.586 Euros)	141.000,00	141.000,00	0,00	141.000,00	33.228,31	33.228,31	0,00	931.436,01	0,00
02 11	Outras despesas de capital	25.650,00	10.703,90	14.946,10	10.703,90	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 1102	Diversas	25.650,00	10.703,90	14.946,10	10.703,90	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 110201	Restituições	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 110299	Outras	25.600,00	10.703,90	14.896,10	10.703,90	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 11029902	Outras	15.050,00	258,16	14.791,84	258,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 11029903	COVID-19	10.550,00	10.445,74	104,26	10.445,74	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas Correntes</b>		<b>57.702.870,00</b>	<b>28.547.547,44</b>	<b>29.155.322,56</b>	<b>26.139.280,98</b>	<b>5.146.653,00</b>	<b>3.590.609,55</b>	<b>0,00</b>	<b>13.252.473,52</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Despesas de Capital</b>		<b>38.980.860,00</b>	<b>32.435.870,43</b>	<b>6.544.989,57</b>	<b>24.150.205,89</b>	<b>1.719.030,15</b>	<b>763.875,93</b>	<b>0,00</b>	<b>3.305.001,49</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>96.683.730,00</b>	<b>60.983.417,87</b>	<b>35.700.312,13</b>	<b>50.289.486,87</b>	<b>6.865.683,15</b>	<b>4.374.485,48</b>	<b>0,00</b>	<b>16.557.475,01</b>	<b>0,00</b>

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 31/01/2023

Nº Pág. 1

Número 22

Ano 2023

## Município de Barcelos

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	27.394,85	3.360.709,24 ✓	3.388.104,09	3.383.895,74 ✓	4.208,35
FUNDOS FIXOS	11.623,15	0,00	11.623,15	0,00	11.623,15
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
À ORDEM	777.671,81	0,00	777.671,81	0,00	777.671,81
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT50003501350000873433049	1.623.926,61	5.950,59 ✓	1.629.877,20	31,03 ✓	1.629.846,17 ✓
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT5000350135000006893249	1.775.206,19	27.109,85 ✓	1.802.316,04	800,90 ✓	1.801.515,14 ✓
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT50003501350004144173042	1.159.819,58	46,86 ✓	1.159.866,44	0,00	1.159.866,44 ✓
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT50003501350004502943062	700.318,51	0,00	700.318,51	0,00	700.318,51 ✓
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT50003501350005237983066	129.878,31	434,93 ✓	130.313,24	0,00	130.313,24 ✓
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. Conta : PT50003501350009898513063	75.534,56	0,00	75.534,56	0,00	75.534,56 ✓
Banco : Banco Bpi, Sa Conta : PT50001000003318347010136	733.725,89	0,00	733.725,89	0,00	733.725,89 ✓
Banco : Banco Comercial Português, Sa Conta : PT50003300000024165202705	843.133,33	0,00	843.133,33	0,00	843.133,33 ✓
Banco : Banco Comercial Português, Sa Conta : PT50003300000017560007105	44.129,63	1.213,50 ✓	45.343,13	0,00	45.343,13 ✓
Banco : Caixa Económica Montepio Geral Conta : PT50003600969910002497309	249.803,61	0,00	249.803,61	0,00	249.803,61 ✓
Banco : BANCO SANTANDER TOTTA Conta : PT50001800000976552900180 - Banco Santander Totta, S.A.	4.533.226,55	75.809,88 ✓	4.609.036,43	0,00	4.609.036,43 ✓
Banco : BANCO SANTANDER TOTTA Conta : PT50001800080429072102074 - BANIF	858.805,13	8.233,48 ✓	867.038,61	0,00	867.038,61 ✓
Banco : Crédito Agrícola Conta : PT50004510404022941132682	5.230.849,97	0,00	5.230.849,97	43.554,88 ✓	5.187.295,09
Banco : Bpn - Banco Português De Negócios, Sa Conta : PT50007900006290006810110 - BANCO BIC	14.818.654,26	3.027.215,00 ✓	17.845.869,26	193.358,84 ✓	17.652.510,42 ✓

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 31/01/2023

N.º Pág. 2

Número 22  
Ano 2023

## Município de Barcelos

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Banco : ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL	3.154,54	0,00	3.154,54	0,00	3.154,54
Conta : PT50017034710304000009807 - ABANCA	33.557.838,48	3.146.014,09 ↓	36.703.852,57	237.745,65	36.466.106,92
<b>Sub-Total :</b>					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total :</b>					
<b>Total de Disponibilidades :</b>	<b>33.596.856,48</b>	<b>6.506.723,33</b>	<b>40.103.579,81</b>	<b>3.621.641,39</b>	<b>36.481.938,42</b>
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Movimentos de Tesouraria :</b>	<b>33.596.856,48</b>	<b>6.506.723,33</b>	<b>40.103.579,81</b>	<b>3.621.641,39</b>	<b>36.481.938,42</b>
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	31.593.903,57	3.122.916,73 ↓	34.716.820,30	237.881,65 ✓	34.478.938,65
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	2.002.952,91	46,86 ↓	2.002.999,77	0,00	2.002.999,77 ↓

## Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	4.208,35
Em Cheques e Vales Postais	0,00

A Técnica Superior

A Contabilidade

O Presidente

Assinado por: Érnestina Araújo Gonçalves

Macedo

Num. de Identificação: 03710594

Data: 2023.02.01 09:36:16+00'00"



CHAVE MÓVEL